

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Emílio Sendim

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Data da Análise: 31/01/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti EMILIO SENDIM

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Rec	eita
Saldo Anterior:	16.094,66
Repasse Mensal:	28.060,00
Rendimento:	167,54
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	13,86
Receita Total:	44.308,34

		Despesas			
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	GÁS	novembro/2021	20/11/2021	2.039,17	FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2021	30/11/2021	650,00	BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	08/11/2021	650,00	BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2021	23/12/2021	650,00	BONIELLE SOUSA DA SILVA
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	dezembro/2021	23/12/2021	4.297,93	CLEIDE GOMES MARTINS - ME
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	dezembro/2021	23/12/2021	4.065,44	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2021	20/12/2021	69,00	DB CEST PJ
	-			12 /21 E/	

12.421,54

Saldo: 31.886,80

DCD-10400 SNOW OC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA FINANCEIRA

ESCOLA EMÍLIO SENDIM

"Não temos caminhos novos. O que temos de novo é o jeito de caminhan."

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

- PMDE -

DEZEMBRO/2021



Orgão / Local de Origem

SME/ESES - ESCOLA EMILIO SENDIM

Nº Processor

Data Abertura:

P181111/2022

12/01/2022-15/54

Prestação de Contas

Assunto

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Emilno Fundamental - PMDE

Nome do Interéstado:

Conselha De Pais Da Escola Emilio Sendim

Obvervação::

PMDE DEZEMBRO 2021

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	12/01/2022 - 15:54	Hita Ferreira De Sousa Siqueira
2			
3			
14			
5			
6			



Escola: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS FUND EDUCAÇÃO INFANTIL Endereço: Rua Eduardo Almeida Stanford – s/n - Domingos Olimpio - Sobral – CE Telefone: (0**88) 3614-5371 SOBRAL – CE

Sobral-CE, 11 de janeiro de 2022.

Do: Conselho

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Superintendência Escolar Ref.: Encaminha Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE —
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, convênio
nº 2019010216, referente ao mês de Dezembro no valor de RS 12.421,54

Presidente da Unidade Executora

Atenciosamente,

Secretário de Educação

Sr. Francisco Herbert de Lima Vasconcelos





CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS FUND EDUCAÇÃO INFANTIL Endereço: Rua Eduardo Almeida Stanford – N° 273 - Domingos Olimpio - Sobral – CE Telefone: (0**88) 3614-5371 SOBRAL – CE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a prestação de Contas de RS 12.421,54 do recurso recebido por conta do Convênio nº 2019010216, referente ao mês de DEZEMBRO pela Unidade Executora da Escola Emilio Sendim não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral-CE, 11 de janeiro de 2022.

CONSELHO FISCAL:

Maria Auxiliadora Bento Laiglaygione Cristino A. Bento. FONÇÃO:

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

RG Nº 8285745894

CPF Nº 81429711353



Extrato por período

Cliente: CONS DE PAIS ESC ENILIO SENDIM

Centa: 0554 | 003 | 00001455-6

11/01/2022 - 14:17 Data:

Mês: Dezembro/2021

Periodo: 1 - 31

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	0,00	0,00
	000000	SALDO ANTERIOR	650,00 D	650,00 D
02/12/2021	900883	CHEQUE SAC		0,00 C
02/12/2021	727220	RESG AUTOM	650,00 €	
08/12/2021	900891	CHEQUE SAC	650,00 D	650,00 D
08/12/2021	727220	RESG AUTOM	650,00 C	0,00 €
09/12/2021	000341	CRED TED	7.015,00 C	7.015,00 C
09/12/2021	000341	CRED TED	7.015,00 C	14.030,00 €
09/12/2021	900888	CHEQ COMP	2,039,17 D	11,990,83 C
09/12/2021	990001	APL AUTOM	11.990,83 D	0,00 €
	000341	CRED TED	7.015,00 C	7,015,00 C
16/12/2021		APL AUTOM	7.015,00 D	0,00 €
16/12/2021	990001		69,00 D	69,00 D
20/12/2021	112021	DB CEST PJ	69,00 C	0,00 C
20/12/2021	727220	RESG AUTOM		
23/12/2021	000341	CRED TED	7.015,00 C	7,015,00 C
23/12/2021	990001	APL AUTOM	7.015,00 D	0,00 C
24/12/2021	900882	CHEQUE SAC	650,00 D	650,00 D
4	727220	RESG AUTOM	650,00 C	0,00 C
24/12/2021			4.297,93 D	4,297,93 D
27/12/2021	900899	CHEG COMP		0,00 C
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	4.297,93 ⊂	
29/12/2021	900900	CHEQ COMP	4.065,44 D	4.065,44 D
29/12/2021	727220	RESG AUTOM	4,065,44 C	0,00 0
23/14/4041				

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome de Agência	Gódigo	Operação	Entsså0
SOBRAL, CE	0554	5820	11/01/2022
Fundo	CNPJ du Fundo	Inlois des A	tividades do Fundo
EARA PE MOV MENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.852/0001-46		13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Més(%)	No Ang(%)	Nos Últimos 12 Meses (%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0.5982	II 2.5824	2,5824	1,756811	1,767321

Administra dora

Norre Caixa Econômica Federal	Ensteraço SBS - Quadra 04 - Lote	s 34 - Brasilia/DF	00,360,305	
Civente Norm CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM	CRF/CNPJ 04.127.585/0001-50	Conta Corente 003,00001455-6	Akle/Ano 12/2021	Fo/Ne 01/01
And then the Back! the bias stirler		Date de Averteção		

Resamo da Movimentação

Historica	Valor em rea	China as cours
Saldo Anterior	16.094,66C	9,161,294300
Aplicações	26,020,83C	14,771,968901
Respates	10.382,37D	5.890,810395
Rendimento Bruto no Més	167,54C	
	13,88D	
KDF	0,00	
	0.00	
	31,886,80C	18.042.452805
	0,00	
FRF IOF Taxa de Salda Saldo Bruto* Resgale Bruto em Tránsito*	0,00 0,00 31,886,80C	18,042,452805

Micromentación Detalhada

(*) Valor sujeto à tributação, confurme legislação em vigor

Movime	ntação Detalhada		
Date	PERSONICO	Valor RS	Otele de Cotas
02 / 12	RESIGNATE	680,000	369,996859
980000	FRE	0,300	
	IOF .	0,00	
08/12	RESCIATE	650,00D	369,746361
	FOR	0,430	
	OF .	0,00	
09 / 12	APLICACAO	11,990,83C	6.814,760465
16 / 12	APLICACAO	7,015,00C	3.981,350367
20 / 12	RESGATE	69,00D	39,184312
	FRF	0,070	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	7.015,00C	3.975,858068
24 / 12	RESGATE	650,00D	368,813205
	FRE	0,91D	
	IOF	0,00	
27.112	RESGATE	4.297,93D	2.438,011464
	FRF	6,06D	
	IOF .	0,00	
29/12	RESGATE	4.065,44D	2.305,058191
	FRE	6,09D	
	KOF	0,00	

Dados de Tributação Rendimento Base IRRF 47,18 13,86

Informações ao Cotista

Acesse o site de CAIXA e conheça os E-FUNDOS I os fundos da CAIXA com novimnotações/
exclosivamente pelo internet Manking CAIXA e com taxas de administração inferiores à
praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de
investimento ao alcence de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de Investir, de comodidade de sua cama!

Fretado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualiz

nes modezago de e-mall-

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 9809 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Poulo/SP CEP: 01405-001	
Duvidora 0800 725 7474	Endereço Eteránico: https://www.1_caixa.gov.br/atendamento/telefones_do_caixa.asp	
	Acesse o site da CAIXA: www.calxa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

DEZEMBRO/2021 MES

1 - Nome da Unidade Executora: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS FUND EDUCAÇÃO INFANTIL 4 - Endereço RUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD - N°273 - DOMINGOS CLÍMPIO - SOBRAL - CE Saldo Anterior e Saldo Anterior e Recurso Recebido Total RS 2 - CNPJ N° 204.127.555/0001-50 ESCOLA EMÍLIO SENDIM ENA, Gestor Escolar declaro para os devidos fins, que são veridicas todas as informação incerta. Endormação incerta. Total RS Total RS 1 Total RS								
DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS ACÃO INFANTIL DO ALMEIDA STANFORD – N° 273 - DOMINGOS SOBRAL – CE Demonstrativo Sintético da Receita e	9 – Saldo	Total RS	Tarifas	Custeio RS	Capital RS	Total RS	Reudimento Bruto do Més	Saldo Anterior e Recurso Recebido
ACÃO INFANTIL SOBRAL - CE 1 DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS AÇÃO INFANTIL 2 - CNPJ N° 204.127.555/0001-50 5 - N° do Convênio 2019010216 Demonstrativo Sintético da Receita e			Realizada	8 - Despesa			7 – Receita	
Unidade Executora: 2 – CNPJ N° DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS AÇÃO INFANTIL AÇÃO INFANTIL 5 – N° do Convênio COBRAL – CE 2019010216				a e da Despesa	tivo Sintético da Receit	Demonstri		
OLA EMÎLIO SENDÎM DE ENS 04.127.555/0001-50	sie veridicas rouss a zo-me por qualque	iso. E responsabili	olar declaro para relacionadas aba rerta.	Eu, Gestor Esc informações r informação inc	2019010216		MEIDA STANFORD – N L – CE	4 - Endereço RUA EDUARDO AL OLÍMPIO - SOBRAI
		ii	scola Beneficiad	3 - Nome dn E ESCOLA EM	'J N" 85/0001-50		de Executora: IS DA ESCOLA EMÍLIC INFANTIL	1 – Nome da Unidad CONSELHO DE PA FUND EDUCAÇÃO I

	BI	Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados	Pagamentos !	Efetuados			
10 – Item	II – Destinatários do Pagamento	12 – CNPJ /CPF	13 - N° DOC NF / RB	14 – Data Pagamento	15 - N* Cheque	16 – Data Compensação	17 – Valor RS
-	DB CEST PJ					16/12/2021	RS 69,00
ha.	BONIELLE SOUSA DA SILVA	30.328.089/0001-80	193	30/11/21	900833	02/12/2021	RS 650,00
ter	BONIELLE SOUSA DA SILVA	30,328,089/0001-80	212	08/11/21	900891	08/12/2021	RS 650,00
*	PRODUCTION OF THE PROPERTY OF	35.438.916/0001-02		29/11/21	888008	09/12/2021	RS 2,039,1
140	HONIELLE SOUSA DA SILVA	30.328.089/0001-80	244	23/12/21	900882	24/12/2021	85 650,00
0	CLEIDE GOMES MARTINS -ME	04,772,058/0001-04	3348	15/12/21	900899	27/12/2021	RS 4,297.9
4	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME	07:791.346/0001-02	2552	23/12/21	900900	29/12/2021	RS 4,065,4
18 - Local e Data	de Data						20 - Total
Sabra	Sobret 10 de juneiro 2022	ナー・ナー・		ジャージ			RS 12.421.

RS 0,00 RS 26,546,24

R\$ 111,46

R\$ 26,657,70

8

12.421,54

3

69,00

73

8

12.421,54

RS 14.236,16





MAPA COMPABATIVO DE COLETA DE PREÇOS - 2021

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS FUND EDUCAÇÃO INFANTIL BUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD - N° 273 - DOMINGOS OLÍMPIO - SOBRAL - CE CNPJ: 94.127.555.9991-59

MATERIAL

			ITEM	
		-	GUANT.	
	1	OND	UNIO	
	Sobrel, 02 de Setembro de 2021.	LOCAÇÃO DE MPRESSORAS LASSR MONDOSOMÁTICO DIGITAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO CONSCTIVIDADE REDE E LISO COM FRANCUM DE 30 000 PÁGRIAS MENSARS	ESPECIFICAÇÃO	Charles of Contract of Contrac
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA	TOTAL DA NOTA	85 650,00	BONI IMPRESSORAS	3 SYC SOCIAM
MIDADE EXECUT) [85 750,00	MARTINIS OLIVERON	магоро ручи винявлячи сонсонявлять
Den R.T.		RS 800,00	ATUALIZE ATUALIZE	8541E8
STATE TOTAL)		PYBOSSHAW INCIR	YMBIN
3		R\$ 650,00	UMTÁRIO	philipp
	00,000		WIGH	MOTAN





PROPOSTA DE PREÇO

A Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT
1	01	Locação de impressoras laser monocromática digitalização duplex automático- conectividade rede e usb com franquia de 30.000 páginas mensais	R\$ 650,00
2	170	Excedente de páginas	R\$ 0,04

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES ADCIONAIS

- Franquia mínima de 30.000 páginas por equipamento locado (não cumulativo)
 - Excedente será cobrado o valor de 0,04 centavos por páginas impressas.
- Incluso: manutenções insumos equipamento de backup instalação e configuração visitas técnicas ilimitadas.

T30.328.089/0001-807

Rea Cel. Rangel, 326 Centro - CEP: 62 010-030 LSOBRAL - CEJ

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888876
CNPJ: 30.328.089/0001-80
R CEL RANGEL 327 – CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283
BONLIMPRESSORAS@GMAIL.COM

TO ES PORTO SINON



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME RE9 - 23.780.502/0001-88 R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445 CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE

lucas.martins07@hotmail.com.br (88) 99903-2981

AO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM CNPJ: 26.530.549/0001-81 RUA VICENTE CORREIA DE SÁ, Nº 750 PADRE PALHANO, SOBRAL - CE

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UND	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Sobral, 02 de SETEMBRO 2021

T. 23. 780. 502/0001-88 LUÇAS OLIVEIRA MARTINS - MEI Rus Antonio Ximanes Feljó, N° 445 CEP: 82.014-540 L SOBRAL CE J

SOUTH TO SEASON SEASON





À. CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

item	código	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT
1		SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	1	800,00

VALOR TOTAL DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Sobral, 02 de SETEMBRO de 2021 Proposta válida por 30 dias

720.991.658/0001-107

BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME Av. Pimentel Gomes, 101 - Apt. 103 Alto da Expeciativa - CEP, 42,040-125

LSOBRAL -

CEJ

i

BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME CNPJ: 20.991.658/0001-10

Av. Pimentel Gomes, 105 Ap 105 - Alto de Expentativa Sobrel/CE - CEP: 62,044-020



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000193 SÉRIE

			1.5	ECRET	TARIA DO	Programme and the control of the con	Carlotte and the contract of the	DESCRIPTION OF STREET	745			SÉRIE
Torris	3										ELE	TRÔNICA
		NOT	A FISCA	L ELE	TRÔNICA	DE PRE	STAÇÃO	DE S	ERVI	os		74-76
Data de Ge	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	13/10/2		Compe	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	OUT/2021			Nº da NE	S-e Substitu	ida	0
Nº do RPS		0		Local	da Prestação	SOBRAL-	CE		Optante	da Simples		SIM
DADOS DO			SERVICO			all of the last		2 - 1				CASE OF STREET
	Fonzán d			CUIRA DA	A SILVA 04173	688376						
					E IMFORMAT	The state of the s						
	Nome F	ansassa			GEL, 327 - CE		F = 100 =			-		Riva Marzin-sensi
	Ender					midpal 4259	UF UF	CE	inss.	Entedual 0		
	CPF/C		30.328.0894	3001-80	The second secon	10-030 Comp.					Talefore	(88) 2144-1580
	Cidade				[CEP] 98.0	In-modern		- 12				
DADOS DO			ERVIÇO		US DA ESCOL	A FMILIO SE	NDIM DE E. F	E E. P	E-mail			
Total Barrier	Razáo So	cial	CONSEL	NU DE FA	E ALMEIDA SA	Automor man	POWINGOS:	OLIMPIO	506R/	u,-CE		
	Ender	eço	RUA EDI	JARDO DE	E ALMEIDA SA					Tel	lefore	
SPE/CNPJ	04.127.555	W0001-	50	Insc. Mon	and the same of th	u I	SERVIÇOS			1975	10000	
			TERIAL FOLL	RECEBIDO	_		A	and a	ADOR	Brt.	HS4S	Potibio
ATE.	STO QUE	O MAI	TERNAL FOIL D' 2010 2 2010 3 Eura	RECEBIOO		consum ou paid		TRUÇ	ADOR ado ou rab to CIMB		HSAS	Botilon
ATE.	Taly	O Ma Served Assimila	TERNAL FOIL D' 2010 2 2010 3 Eura	RECEBIOO	CODIGO CODIGO	A SERVIÇO	OS DE CONS ART DA	TRUÇ	ADOR no com		HS48	Politica
ATE.	STO QUE	O Ma Served Assimila	TERNAL FOIL D' 2010 2 2010 3 Eura	RECEBIOO	CODIGO CODIGO	consum ou paid	OS DE CONS ART DA	STRUÇ)	ADOR to CIMI	L		Rotuber
ATE.	Taly	O Ma Served Assimila	TERNAL FOI I	RECEBIOO	CODIGO rio. decisis de pie AÇÕES PAR	A SERVIÇO	OS DE CONS ART DA	TRUÇ	ADOR to CIVE	0,00	IRRF	
ATE.	Taly	O Ma Served Assimila	TERNAL FOIL D' 2010 2 2010 3 Eura	RECEBIOO	CODIGO CODIGO CODIGO CODIGO CODIGO CODIGO TRI CODIGO TRI CODIGO CODI	A SERVIÇO BUTOS FEI	ART DA	STRUÇ/ OBRA CSLL	ADOR NO CIMI	L	IRRF	and the same of th
ATE. 304 / 303 / 7	Tatig Tatig	O MAX SYNCI ASSINZ Locação	COFINS	RECEBIOO	CODIGO eto, decito de per AÇÕES PAR TRI 0,00 I	BUTOS FEI	OS DE CONS ART DA DERAIS 0.00 OPERAÇÃO	STRUÇ/ OBRA CSLL		0,00 CALCUL	IRRF O DO II	SS 650.0
304 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC	TATANSON -	O MAX SYNCI ASSINZ Locação	DERIAL FOI I	RECEBIOO	CODIGO CODIGO	BUTOS FEI	AKT DA DERAIS OPERAÇÃO OPERAÇÃO	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To	cALCUL	HERF O DO R	\$\$ 650.0
204 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC	DA OBRA	O Mea:	DERIAL FOI I	RECEBIDO WA arrendament INFORMA	CODIGO rio, deciso de per AÇÕES PAR TRE 0,00 I	BUTOS FEI	ART DA DERAIS U.00 OPERAÇÃO enicípio	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To	0,00 CALCUL otal da Nota solio permiti	perf O DO II	\$50.5 0,0
ATE 364 / 363 / 7 CÓDIGO PIS VALC Valor Total d	DA OBRA ORES DO ta Nota	O MASSING ASSING Locação PRES	DERIAL FOI I	AFORM/	CODIGO rio, deciso de per AÇÕES PAR TRE 0,00 I	BUTOS FEI	ART DA DERAIS U.00 OPERAÇÃO enicípio	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor Ti (-) Dedic (-) Dess	CÂLCUL otal da Nota	perf O DO II	650.0 0,/
ATE 304 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC Valor Total d	DA OBRA ORES DO ta Nota	O MASSING ASSING Locação PRES	DERIAL FOI I	arrendament INFORMA 50,00 0,00	CODIGO rio, deciso de per AÇÕES PAR TRE 0,00 I	BUTOS FEI	OS DE CONS ART DA DERAIS 0,00 OPERAÇÃO ensisto	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To (-) Dedi (-) Desa Base d	CÁLCUL otal da Nota sonto inconi e Gálculo	perf o DO R da em la dicionado	\$50.5 0,0 0,0 0,0
GÓDIGO PIS VALC Valor Total d (-) Desconto	DA OBRA DRES DO da Nota Incondiciona	O MAX	DERIAL FOI I	AFORM/	CODIGO rio. decito de per AÇÕES PAR TRI 0,00 I	BUTOS FEI NSS AÇÕES DA sureza da Op butada no Ma Especial de	ART DA DERAIS OPERAÇÃO etação anicipio Tributação	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To (-) Dedi (-) Desa Base d	CÂLCUL otal da Nota	perf o DO R da em la dicionado	650.0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ATE 304 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC Valor Total d (-) Desconto (-) Relenções	DA OBRA DA OBRA DA OBRA DA OBRA DA FEDERA	O MAX	DERIAL FOI I	arrendament INFORMA 50,00 0,00	CODIGO rio. decito de per AÇÕES PAR TRI 0,00 I	BUTOS FEI NSS DA BUTOS DA BUTO	ART DA DERAIS DERAIS DERAIS DERAIS DERAIS DOBERAÇÃO DERAÇÃO DERAÇÃO	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To (-) Dedi (-) Desa Base d	CALCUL otal da Nota conto inconto e Gilloute pueta do ISS	perf o DO R da em la dicionado	650.0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
ATE 304 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC Valor Total d (-) Desconto (-) Retenções Outras Reter	DA OBRA DA OBRA DA OBRA DA OBRA DES DO da Nota Incondicion condicions Federali	O MAX	DERIAL FOI I	8ECEBIDO 24/A arrendament INFORM/ 50,00 0,00 0,00	CODIGO rio. decisis de per AÇÕES PAR TRE 0,00 I	BUTOS FEI NSS DA pureza da Op purtada no Ma m Especial de Q-Nenhur ligo de Valida t6wspkxa	ART DA AR	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To (-) Designation of (x) Alice (SS a F	CALCUL otal da Nota scale permit conto incono e Calculo sueta do ISS	perf o DO R da em la dicionado	650.0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
304 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC	DA OBRA DA OBRA DA OBRA DA OBRA DES DO da Nota Incondicion condicions Federali	O MAX	COFINS STADOR	8ECEBIDO 2//A arrandament INFORM/ 50,00 0,00 0,00 0,00 0,00	CODIGO rio. decisis de per AÇÕES PAR TRE 0,00 I	BUTOS FEI NSS DA BUTOS DA BUTO	ART DA AR	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To (-) Designation of (x) Alice (SS a F	CALCUL otal da Nota conto inconto e Gilloute pueta do ISS	perf o DO R da em la dicionado	650.1 0.0 0.0 0.000 ()Sim (X) N
ATE 304 / 303 / 7 CÓDIGO PIS VALC Valor Total d (-) Desconto (-) Retenções Outras Reter	DA OBRA DA OBRA DA OBRA DA OBRA DES DO Sa Nota Incondicion condicion s Federali nções o	O Maxima Assima Locação De PRES	COFFIS STADOR 6	8ECEBIDO 24/A arrendament INFORMA 50,00 0,00 0,00 0,00	CODIGO rio. decisis de per AÇÕES PAR TRE 0,00 I	BUTOS FEI NSS DA pureza da Op purtada no Ma m Especial de Q-Nenhur ligo de Valida t6wspkxa	ART DA AR	STRUÇ/ OBRA CSLL	Valor To (-) Designation of (x) Alice (SS a F	CALCUL otal da Nota scale permit conto incono e Calculo sueta do ISS	perf o DO R da em la dicionado	650.1 0.0 0.0 0.000 ()Sim (X) N

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em:

13/10/21 10:17

Hora da emissão:



RECIBO

R\$ 650,00

Recebemos de Conselho de Pais da Escolar Emílio Sendim à quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente aos serviços descritos na NFE

> BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 CNPI: 30.328.089/0001-80

"30,328,089/0001-80" BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI Rua Cel. Rangel, 326 Centro - CEP: 62 010-030

CEJ

LSOBRAL

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECENDO

Jatyona J. Morals

PAGO: 43 / JO! 2T COM RECURSO DO PMDE

Andrew Patrianes tobally ORDENADOR DE DESPESAS

Sobral, 13 de outubro de 2021.

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 85-0 CC: 91544-0

(PIX) CNPJ: 30.328.089/00001-80 BONIELLE SOUSA DA SILVA-ME



OIB 104 0554 5 03001 Prigos per selli despes a questia de	155-6 0 AAA 900BB3 7 18 \$6500	
· BONI IMPRE		ou it see orden
CALXA	golinal-ce 30 " movembr	
SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA,300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 09/21	CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM COMO DE PAIS ESC EMILIO SENDIM	CCA CONTRACTOR
#%0405542# 0%890	DS835A SD03D0%<5582#**)
		* 1

是在扩发点

JJ 055400375887-8

PAGO FOLIA 121

COM RECURSO DO PMDE

ALESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO.

ATESTO QUE O SERVICO FOI PRESTADO

ishe adigas



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006904

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

inscriptio Contribuinte / Norse

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Enderson

RUA CORONEL RANGEL, 326

CENTRO SOBRAL-GE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000006904/2021

Documento:

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza juridica

Pessos Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadisplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçanento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venhas a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos aeguinte endereço: http://servicos.apeedgov.com.br

SOBRAL-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da date de emissão. VALIDA ATÉ: 18/11/2021 COD. VALIDAÇÃO 0000006904







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115699330

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERI	ENTE
Inscrição Estadual: 067594280	
CNPJ / CPF: 30328089000180	
RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/09/2021 ÀS 10:53:57 VÁLIDA ATÉ 27/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

CNPJ: 30.328.089/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:02-24 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: D9B6,EC10,3483,B233 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.328.089/0001-80 Certidão nº: 29642893/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:13:09

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.328.089/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)

Certidão nº: 29642893/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:13:09

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.328.089/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.328.089/0001-80
Razão Social:BONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço: R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092701444720412705

Informação obtida em 28/09/2021 10:54:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

De um lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL. E EDUC INFANTIL, R. Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olimpio, Sobral - CE, 62020-600, inscrita no CNPJ sob nº04.127.555/0001-50, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e de outro lado, BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376, empresa, com sede na RUA CORONEL RANGEL Nº 327, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 041.738.883-76, adiante denominado simplesmente LOCADORA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA, que se regerá pelas condições seguintes:

- 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela LOCADORA, de serviço de locação de 1(uma) impressora multifuncional laser monocromática a ser executado por especialista qualificado, na sede da LOCATÁRIA. É parte integrante deste instrumento, a proposta datada de 10.01.2021, a qual específica os bens locados.
- 2º. O(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento será(ão) entregue(s) instalado(s) pela LOCADORA, no endereço indicado no preámbulo, obrigando-se a LOCATARIA a providenciar as instalações etétricas e local adequado para tal fim, que atendam as especificações exigidas pela LOCADORA, no prazo máximo de 15(Quinze) dias a contar da assinatura do presente.
- 3º- A instalação do(s) equipamento(s), bem como qualquer eventual remoção para outro local, somente poderá ser realizada pela LOCADORA ou por pessoa por ela autorizada.
- 4º- A LOCADORA, por si ou por terceiros credenciados, será responsável pela manutenção e reparo do(s) equipamento(s) locado(s), inclusive substituição de peças que se fizerem necessárias, sem quaisquer ônus para a LOCATÁRIA, ressalvadas as hipóteses previstas nas Cláusulas 9º e 10º deste Contrato.
- 4.1- O atendimento técnico será efetuado num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data do registro do chamado, não se considerando para contagem desse tempo feriados e finais de semana.
- 5º-Os serviços de manutenção e reparo serão efetuados dentro do horário comercial, de 08h às 18h de segunda a sexta-feira e de 08h às 12h aos sábados, sendo certo que, se houver necessidade de sua realização fora desse horário, as despesas de atendimento extraordinário, serão cobradas da LOCATÁRIA.
- 6º- A LOCATÁRIA, terá direito à plena utilização do(s) equipamento(s), a partir da data de sua instalação, obrigando-se à:
- a) Usar o(s) equipamento(s) de forma adequada e dentro de sua especificação e somente para o fim a que se destina(m):
- Manter o(s) equipamento(s) no local exato de sua instalação. Qualquer mudança somente poderá ser realizada pela LOCADORA, ficando a critério exclusivo desta, a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes destas mudanças de local, inclusive transporte e seguro, correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA;
- Manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária do(s) equipamentos é a LOCADORA BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376;
- Não adulterar, remover ou introduzir quaisquer modificações nas aludidas piacas elou no(s) equipamento(s);
- e) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade da LOCADORA sobre o(s) equipamento(s), inclusive impedindo sua penhora, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos da LOCADORA sobre o(s) equipamento(s);

Não onerar, de qualquer forma ou a qualquer título, o(s) equipamento(s) locado(s) DA E.

g): Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer intervenção ou violação, por terceiros, de seus direitos, em relação ao(s) equipamento(s) locado(s), bem como eventuais danos e acidentes relacionados ao(s) mesmo(s).

N) Permitir o acesso de pessoal autorizado pela LOCADORA, para realização de manutenção elou reparo do(s) equipamento(s) e, ainda, para o seu desligamento e

remoção, nas hipóteses cabíveis;

- 74- A LOCATÁRIA se responsabiliza, durante a vigência deste Contrato ou até a efetiva devolução do equipamento, por todos os riscos de perda e danos, a ele(s) causado(s), hipótese em que, continuarão em pleno vigor as obrigações aqui assumidas pela LOCATÁRIA, sem prejuízo do disposto na Cláusula 10^a.
- 8º- A LOCATÁRIA será responsável pelos custos de mão de obra técnica, peças e componentes necessários ao reparo do(s) equipamento(s), quando estes forem decorrentes de manuselo, transporte, utilização, instalação e operação inadequadas ou por pessoas não habilitadas.
- 9º Se o(s) equipamento(s) for(em) danificado(s), perdido(s) ou destruído(s), caberá a LOCATÁRIA a responsabilidade pelas despesas de reparação. Caso seja impossível, a LOCATÁRIA responderá pelo custo de aquisição de equipamento igual ou similar, ou sendo issotambém impossível, pelo valor de mercado do(s) equipamento(s).
- 10º A LOCADORA não será responsável por quaisquer danos, perdas, despesas e encargos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente pelo uso indevido do(s) equipamento(s).
- 11°- A LOCADORA poderá, livremente, ceder e transferir, a terceiros, os seus direitos relativos ao(s) equipamento(s) locado(s), bem como, os decorrentes deste Contrato, obrigando-se a LOCATÁRIA, se devidamente notificada a tanto, a efetuar o pagamento dos aluguéis diretamente ao cessionário indicado. Fica outrossim estipulado que a LOCATÁRIA não poderá ceder, emprestar, sublocar ou, de qualquer maneira, transferir o(s) bem(ns), nem os direitos deste Contrato decorrentes, sem prévio consentimento, por escrito, da LOCADORA.
- 12º- O preco ajustado para a locação e manutenção do(s) equipamento(s), inclui o fornecimento de materiais de consumo tais como, toner, revelador e cilindro, exceto papel. O fornecimento destes materiais fica, também, vinculado ao pagamento em dia dos débitos referente a este Contrato.
- 13º- Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer aluguéis, ficará a LOCATÁRIA sujeita. além das demais penalidades e consequências previstas neste Contrato, ao pagamento do aluquel em atraso acrescido de multa de 2% (Dois por cento) e de juros moratórios de 1% (Um por cento) ao mês, incidentes sobre o débito no dia do pagamento. Poderá ainda, a LOCADORA. a seu critério, considerar rescindido o presente Contrato, com o imediato desligamento e retirada do(s) equipamento(s).
- 14ª- O período de vigência deste contrato é de 15 de janeiro de 2021 à 15 de janeiro de 2022 e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.
- 15%. O inadimplemento, por quaisquer das partes, das obrigações assumidas no presente instrumento, ensejará à parte inocente, o direito de considerá-lo rescindido.
- 16*. Caso haia interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.
- 17°- Pagará multa equivalente a três mensalidades do valor contratado, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento.
- 18º- A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham en para com terceiros.

- 19ª- Poderá ainda, a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação, nas hipóteses de falência, concordata, insolvência ou ocorrência de títulos protestados em nome da LOCATÁRIA
- 20*- Qualquer tolerância, por parte da LOCADORA, quer no recebimento dos aluguêis, quer no cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, não constituirá novação e nem poderá ser invocada como precedente para repetição do fato tolerado.
- 21ª- Como remuneração pelos serviços prestados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA. mensalmente, o valor bruto de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Sendo cobrado o valor de 0,03 centavos por páginas excedentes
- 22ª- O valor dos serviços prestados pela LOCADORA correspondem a: 1(uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 com franquia de 30.000(Trinta mil) páginas mensals.
- 22º- Os valores mencionados neste contrato serão corrigidos a cada período de 12 (doze) meses, utilizando a variação do salário mínimo, e, na falta deste, as partes reservam-se no direito de negociar e adotar um indice que reflita adequadamente o acréscimo dos custos da prestação de servicos objeto deste contrato.
- 23°- As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral do Estado do Ceará para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das duas testemunhas abaixo:

Sobral, 15 de Novembro de 2021,

Bonielle

LOCADORA

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

LOCATARIA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNCDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Testemunhas

Sudomi Liona Mesquater CPFMF nº 054.232.993-0C



MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS - 2021

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS PUND EDUCAÇÃO INFANTIL BUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD - Nº 273 - DOMINGOS OLÍMPIO - SOBRAL - CE CNP1: 04.127.555/0001-50

MATERIAL

HS 650,00					VION NO TATOL				
1	RS 650,00		R\$ 800,00	RS 750,00	RS 650,00	LOGAÇÃO DE MIPRESSONAS LASER MONOCISOMÁTICO DIGITAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO CONECTIVIDADE REDE E USO COM FRANDUIA DE 30.000 PAGINAS MENSAIS.	UND	1	-
		BOM IMPRESSORAS	TECHOLOGIA	SHILMWIN	BONI MPNESSUKAS	N. S.		MES	100000
Terion	CONVINE	VENCEDORA	TELLINGIA	VINCENTIO SYCH		ESPECIFICAÇÃO	UNID	DUMNT.	TEM
BOTMA	PREÇO	YMBE	ENTES	PREDOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES	PREÇOS DAS EM				

SOBRAL-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESIDENTE DA UNMOADE EXECUTORA





PROPOSTA DE PREÇO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EF E E. IN.

04.127.555 / 0001-50

	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT
ITEM 1	01	Locação de impressoras laser monocromática digitalização duplex automático- conectividade rede e usb	R\$ 650,00

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

「30.328.089/0001-80[™]

BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI Rua Cel. Rangel, 326 Centro - GEP: 62.010-030

LSOBRAL

CEJ

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 CNPJ: 30.328.089/0001-80 R CEL RANGEL 327 – CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283 BONLIMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 03 de novembro de 2021







CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN. 04.127.555/0001-50

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

item	código	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT
1	-	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	1	R\$ 720,00

VALOR TOTAL DE R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

F20.991.658/0001-10[™]

BENILTOW BARELLI SOUSA DA SILVA - ME Av. Primentel Gomes, 105 - Apt. 103 Alto de Expectativa - CEP: 62.040-125 LSOBRAL CEJ

Sobral, 03 de NOVEMBRO de 2021 Proposta válida por 60 dias





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME RE9 - 23.780.502/0001-88 R ANTONIO XIMENES FEIJO- Nº 445 CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE

lucas.martins07@hotmail.com.br (88) 99903-2981

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EF E E. IN. 04.127.555 / 0001-50

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PRECO UNIT	PREÇO
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA				VALOR
2	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UND	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE 700,00 (SETECENTOS REAIS)

Sobral, 03 de NOVEMBRO 2021

F23.780.502/0001-887 LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI Rua Antonio Ximenes Feljó, Nº 445 CEP: 62.014-540 LSOBRAL

CEJ



Impressa em:

05/11/21 10:08

ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000212

SÉRIE

Data de G								HALL STATE	TO SERVICE STATE OF THE SERVIC			
											EL	ETRÔNICA
	N/	OTA FIS	CALE	LETR	ÓNICA	DE PRES	TAÇÃ	DE	SERVIÇ	os		
Nº do RPS	trapilo 05	711/2021	, 6	ompetino	Sin	NOV/2021			Nº da NF0	i-e Subst	Builda	0
				cal da Pr	estação	SOBRAL-CE			Optante di	Simples		SIM
DADOS DO	PRESTADO	DO SERVI	Ç0									可以55668 度
	Razilo Soc	M BONIEL	LE BOUS	A DA SIL	VA 041738	88376						经 基本
	Nome Fant	más BONI IN	PRESSO	RAS E IM	FORMATI	CA.						
	Enduraça	RUA C	ORONEL	RAMBIEL,	327 - CEN	OPT						国际现代不创作
	CPF/CNP		089/0001-8		Insc Mun	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	UF	CE	Inso, E	stadual		
DADOS DO T	Cidade SC	The second second		CI	EP 62,010	0-030 Comp.					Telefor	o (88) 2144-1860
	Razilo Social			Dave no	L EGON A	EMILIO SENDI	M DE E		E-mail			
	Endereço								55 55 5 5 T			
			Telephone Co.		1	FORD, 295 DO		CLIMPI	O SCIBIRAL	GE I		
PF/CMPJ 0-	4.127.555/00	D1-60	Ingo, I	Auricipal	0		Estadual			To	defone	
serviços/46,1	SUD-AND-	Z. I. K. Z. Z	Atuncios		DESCRI	ÇÃO DOS SE	RVIÇOS					
304 / 303 / 773	STOOD - Look	7		ierta, dire	lo de passa	A ATIVIDADE	o de uso, o	ompartith	ado ou não,	DE SESS	532	
cópigo pa	OBRA	NI.					ART DA C	BRA	191			
					TRIBU	TOS FEDER.						
Pos	0.00	COFINE		0.00	1		0.00	CALL		0.00	IBIRE	
VALORE	B DO PRE	STADOR	\vdash		-	DES DA OPE	20100	NAME OF THE PERSON NAME OF THE P			-	0,0
	20030		550.00	INT					С	ALCUL	0 00 18	18
lor Total da N						sza da Operaçã	-		Valor Total	da Nota		650,0
Desconto Ino			0,00		Tributa	ida no Municíp	lo .		(-) Deduglio	permitio	ta em lei	0,0
Desconto con	dicionado		0.00	11.0	Regime Es	pecial de Tribu	tação		(-) Descont	o Incond	icionado	0,0
Retenções Fe	derals		0,00		- ()-Nenhum			Base de Ca	iloulo		0,0
	•		0,00		Codigo	de Validação/Li	ns.	1	(X) Allquota	do ISS	TATE	
ras Retençõe			0,00			rty9ul36f			ISS a Reter			0,0000
ras Retençõe SS Resido					5-34,5403			_				
		6	50,00		http://www	w.sobrat.ce.gov	chef		(*) Valor de	158		0,0000 ()Sim (X) Na 0.0
SS Retido	ADICIONAIS		50,00		http://ww	er sobrat cer, gov	,bri		(=) Valor do	iss		

Hora da emissão



RECIBO

R\$ 650,00

Recebemos de CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE EF E E. IN. à quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente aos serviços descritos na NFE

> BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 CNPJ: 30.328.089/0001-80

> > 30.328.089/0001-807 BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI Rua Cel. Rangel. 326 Centro - CEP: 62 015-036 L SOBRAL

PAGO: 08 UL 1 JT

Anta Bolgan at leadings

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL POR RECEBIDO

OLI M. SI

CATURANEL S. MONOES

Assinstura

Sobral, _____de ______ de 2021.

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 85-0 CC: 91544-0

(PIX) CNPJ: 30.328.089/00001-80 BONIELLE SOUSA DA SILVA-ME





ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

PAGO: OX 11 21 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400375895-9



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006904

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

inscrição Contribuinte / Nome

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Enderego

RUA CORONEL RANGEL, 326

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000006904/2021

Documento

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza juridica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

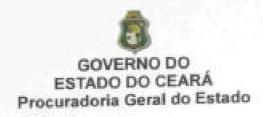
SOBRAL-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 16/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006904







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117225165

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

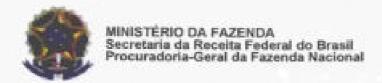
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 067594280	
CNPJ / CPF: 30328089000180	
RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2021 À5 08:27:49 VÁLIDA ATÉ 19/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

CNPJ: 30.328.089/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:02:24 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: D9B6.EC10,3483.B233
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.328.089/0001-80 Certidão nº: 29642893/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:13:09

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.328.089/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.328.089/0001-80

Razão Social:BONTELLE SOUSA DA SILVA

Endereço:

R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402095126058343

Informação obtida em 05/11/2021 10:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

De um lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL, R. Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olimpio, Sobral - CE, 62020-600, inscrita no CNPJ sob nº04.127.555/0001-50, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e de outro lado, BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376, empresa, com sede na RUA CORONEL RANGEL Nº 327, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 041.738.883-76, adiante denominado simplesmente LOCADORA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA, que se regerá pelas condições seguintes:

- 1ª- O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela LOCADORA, de serviço de locação de 1(uma) impressora multifuncional laser monocromática a ser executado por especialista qualificado, na sede da LOCATÁRIA. É parte integrante deste instrumento, a proposta datada de 10.01.2021, a qual específica os bens locados.
- 2ª-O(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento será(ão) entregue(s) instalado(s) pela LOCADORA, no endereço indicado no preâmbulo, obrigando-se a LOCATÁRIA a providenciar as instalações elétricas e local adequado para tal fim, que atendam as especificações exigidas pela LOCADORA, no prazo máximo de 15(Quinze) dias a contar da assinatura do presente.
- 3º- A instalação do(s) equipamento(s), bem como qualquer eventual remoção para outro local, somente poderá ser realizada pela LOCADORA ou por pessoa por ela autorizada.
- 4º- A LOCADORA, por si ou por terceiros credenciados, será responsável pela manutenção e reparo do(s) equipamento(s) locado(s), inclusive substituição de peças que se fizerem necessárias, sem quaisquer ônus para a LOCATÁRIA, ressalvadas as hipóteses previstas nas Cláusulas 9º e 10º deste Contrato.
- 4.1- O atendimento técnico será efetuado num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data do registro do chamado, não se considerando para contagem desse tempo feriados e finais de semana.
- 5ª- Os serviços de manutenção e reparo serão efetuados dentro do horário comercial, de 08h às 18h de segunda a sexta-feira e de 08h às 12h aos sábados, sendo certo que, se houver necessidade de sua realização fora desse horário, as despesas de atendimento extraordinário, serão cobradas da LOCATÁRIA.
- 6º- A LOCATÁRIA, terá direito à plena utilização do(s) equipamento(s), a partir da data de sua instalação, obrigando-se à:
- Usar o(s) equipamento(s) de forma adequada e dentro de sua especificação e somente para o fim a que se destina(m);
- Manter o(s) equipamento(s) no local exato de sua instalação. Qualquer mudança somente poderá ser realizada pela LOCADORA, ficando a critério exclusivo desta, a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes destas mudanças de local, inclusive transporte e seguro, correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA;
- Manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária do(s) equipamentos é a LOCADORA BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376;
- Não adulterar, remover ou introduzir quaisquer modificações nas aludidas placas elou no(s) equipamento(s);
- e) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade da LOCADORA (100 p. s.)
 e) equipamento(s), inclusive impedindo sua penhora, arresto, arrecadação, etc., p. terceiros, notificando-os sobre os direitos da LOCADORA sobre o(s) equipamento(s).

Não onerar, de qualquer forma ou a qualquer título, o(s) equipamento(s) ocado

poamento(s)

 Gomunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer intervenção ou violação, por terceiros, de seus direitos, em relação ao(s) equipamento(s) locado(s), bem como eventuais danos e acidentes relacionados ao(s) mesmo(s);

Permitir o acesso de pessoal autorizado pela LOCADORA, para realização de manutenção elou reparo do(s) equipamento(s) e, sinda, para o seu desligamento e

remoção, nas hipóteses cabiveis;

m):

- 7º- A LOCATÁRIA se responsabiliza, durante a vigência deste Contrato ou até a efetiva devolução do equipamento, por todos os riscos de perda e danos, a ele(s) causado(s), hipótese em que, continuarão em pleno vigor as obrigações aqui assumidas pela LOCATÁRIA, sem prejuizo do disposto na Cláusula 10º.
- 8"- A LOCATÁRIA será responsável pelos custos de mão de obra técnica, peças e componentes necessários ao reparo do(s) equipamento(s), quando estes forem decorrentes de manuseio, transporte, utilização, instalação e operação inadequadas ou por pessoas não habilitadas.
- 9ª Se o(s) equipamento(s) for(em) danificado(s), perdido(s) ou destruido(s), caberá a LOCATÁRIA a responsabilidade pelas despesas de reparação. Caso seja impossível, a LOCATÁRIA responderá pelo custo de aquisição de equipamento igual ou similar, ou sendo isso também impossível, pelo valor de mercado do(s) equipamento(s).
- 10" A LOCADORA não será responsável por quaisquer danos, perdas, despesas e encargos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente pelo uso indevido do(s) equipamento(s).
- 11ª- A LOCADORA poderá, livremente, ceder e transferir, a terceiros, os seus direitos relativos ao(s) equipamento(s) locado(s), bem como, os decorrentes deste Contrato, obrigando-se a LOCATÁRIA, se devidamente notificada a tanto, a efetuer o pagamento dos aluguéis diretamente ao cessionário indicado. Fica outrossim estipulado que a LOCATÁRIA não poderá ceder, emprestar, sublocar ou, de qualquer maneira, transferir o(s) bem(ns), nem os direitos deste Contrato decorrentes, sem prévio consentimento, por escrito, da LOCADORA.
- 12ª- O preço ajustado para a locação e manutenção do(s) equipamento(s), inclui o fornecimento de materiais de consumo tais como, toner, revelador e cilindro, exceto papel. O fornecimento destes materiais fica, também, vinculado ao pagamento em dia dos débitos referente a este Contrato.
- 13º- Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer aluguéis, ficará a LOCATÁRIA sujeita, além das demais penalidades e consequências previstas neste Contrato, ao pagamento do aluguel em atraso acrescido de multa de 2% (Dois por cento) e de juros moratórios de 1% (Um por cento) ao mês, incidentes sobre o débito no dia do pagamento. Poderá ainda, a LOCADORA, a seu critério, considerar rescindido o presente Contrato, com o imediato desligamento e retirada do(s) equipamento(s).
- 14ª- O período de vigência deste contrato é de 15 de janeiro de 2021 à 15 de janeiro de 2022 e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.
- 15º- O inadimplemento, por quaisquer das partes, das obrigações assumidas no presente instrumento, ensejará à parte inocente, o direito de considerá-lo rescindido.
- 16º- Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.
- 17*- Pagará multa equivalente a três mensalidades do valor contratado, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento.
- 18*- A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decembrado da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes terham entre si e para com tercairos.

- 19ª- Poderá ainda, a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação, nas hipóteses de falência, concordata, insolvência ou ocorrência de títulos protestados em nome da LOCATÁRIA.
- 20°- Qualquer tolerància, por parte da LOCADORA, quer no recebimento dos aluguéis, quer no cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, não constituirá novação e nem poderá sar invocada como precedente para repetição do fato tolerado.
- 21ª- Como remuneração pelos serviços prestados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, mensalmente, o valor bruto de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Sendo cobrado o valor de 0,03 centavos por páginas excedentes
- 22°- O valor dos serviços prestados pela LOCADORA correspondem a: 1(uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 com franquia de 30.000(Trinta mil) páginas mensais.
- 22º- Os valores mencionados neste contrato serão corrigidos a cada período de 12 (doze) meses, utilizando a variação do salário mínimo, e, na falta deste, as partes reservam-se no direito de negociar e adotar um índice que reflita adequadamente o acréscimo dos custos da prestação de servicos obieto deste contrato.
- 23º- As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral do Estado do Ceará para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que 56ja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presenca das duas testemunhas abaixo:

Sobral, 15 de Novembro de 2021.

Bonielle LOCADORA

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

LOCATARIA CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIÓ SENDIM DE ENSINO FUNCDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Testemunhas:



COTAÇÃO ELETRÓNICA: 2021/12183 - PROCESSO Nº: P1592543021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.535/9001-50

FORNECE	non.	ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº	59474/2021			
ENDERECE		FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO		CNPI/CPF)	35.438.916/0001	-02
con.	Cop.			FONE/FAX:		
CATÁLAGO	PERM	DESCRIÇÃO DO FTEM		QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTA
-467816		GAS, LIQUEFERIO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PRO GAS DE COZNOTA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS - Obs: MARCA: U	PAND E BUTANO,	5.00	407,6333	
		A DE COMPRASERVIÇO:	LLANGE.			
Dotação Oi			IM			
CLASSIFIC	AÇÕES	IS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. E FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PAR		ÇO SÃO ORIO COTAÇÃO.	INÁRIOS DAS	
BAR CONE		PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR I	DA COTAÇÃO			
PAIS - CONS	DE PA	S DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL	Data de emissão: 0	3/11/2021		
DEVENDO	EM DE D FOR! S NELL	NTE AO FORNECEDOR: COMPRASERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE RECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUAY EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO	PARTICIPAÇÃO >	tinbo e assinac P 2021000; PICAÇÕES, P		A15
		PARA USO DO FORNECEE	OOR			
ANCISCA E	RBENE	PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO		27 0		
ÇO-ME CIE ACORDO C	NTE DI	ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	DATAS			
			(6)	utmbo e assin.	atura)	
S: PRIMEIR.	A VIA	PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTO	W Da coma o 7 =			
		TRUBUIL	ON AUGUST LATERUS.			



NATUREZAD	ULTRAGAZ	HTA DOS	Nº Sti	ENTR SAID 272 DRE 1 3LHA 1	, 1	CHAVE DE 2321 1135 Consulto r www.nfs.h	4388 1600 01 autenticidade scenda gov.let	no portal reco sortal oc no si	0002 2	7214 2002 1090	
VENDA DE I INSCRIÇÃO E 053198878	MERCADORIA, ADOLURIDA I	PIGC. FETADUAL DO	CERCOS SUBST. Y	i, suu Nauri	Misp		0 DE AUTORIZA 0099883 28/1 0/0001/82		12		
NONE RAZÃO	O / REMETENTE SOCIAL DE PAIS DA ESCOLA EMILIE	O SEMBM DE ENGIN	n Dillerna	MENT		20.438.31	OMPJKIPF 04.127.555	mari sa		DATA DA EMIESA 28/11/2021	
ENCEREÇO RUA EQUAR MUNICÍPIO	DO DE ALMEIDA SANFORD	20 A		DARRO DOMIN	VIDISTRATO 1GOS OLIMPIO DARJEAN		изонска	62022-3	90	EATA DE SAIDA HDRA DE SAIDA	RTRADA
FATURAS FOU	PLICATAS		CE							22.250.000.000	
CÁLCULD DO I	MEORIO										
BASE DE CALE	ULO DO IOMS VALOR DO	0.00		10.000	ULO DO KMS S	0,00	OR DO IOMS ST	0.00		OR TOTAL DOS PH	2.009,17
	0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 OOR / VOLUMES TRANSPORTAC	VALOR DESCONTO 0,00	Likophu	SAS AC	ESSORIAS VA D,DO	LORDON	1,00 VALOR	0,00	WALK	OR TOTAL DA HO!	2.038.17
RAZÃO SOCIAL		FRET	FOR CO		CÓDIGO AHTT	PL	ACA VERCULO /	RENOQUE	W	CNPJICH	
MOEREÇO	Espécie	MARCA		MUNIC	MANERAÇÃO	IR	SO SECUTO		137	PESO LIQUIDO	ADUAL.
ADIOS DIOS PR	ODUTOS								5,000		5,00
OS ADICIONAL	S MITLEMENTARIES					Torre	EVADO AO FIS				

Receberros de FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTERIO, no prividulos considertos da nota fiscal electricia indicada ao tede

DATA DE RECEBMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR



RECIBO

				A6. 30.000.000							
À Promotor	romotor da			Cotação			Ele	etrônica:	_	+	
Cos Eceso	Q-	PATE	Ū,	folioly	Prelio	Salam	Q	for.	Test 1	Car Total	o Al
Nº da CoEP:	2	· H		12183.							

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO – Denominada Micro Empresa - Pessoa Juridica de direito - CNPJ: 35.438,916/0001-02 e IE 06.319887-8.

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780, SANHARÃO, BATURITÉ CE - 62.760-000.

Tel: (85) 991312096 - 996720235.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÕES/CILINDROS DE 45 KG/QUILOGRAMAS.

ETEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
3	RECARGA DE GÁS-GLP KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ			ST. F	rs 2.039 19
	NOTA FISCAL Nº: GOTS MI		ta 6	NOVE A	EALC F	420 ST6

PAGO: 291 111 11 Ocam - CE, 29 de NOVM BLO

DE 2020 LUE O SERVIÇO POI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

CROENADOR DE DESPESAS

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 257,218,918-66

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO – BENNY GÁS AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 – SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

018 104 0554 5 0300145 Pogue per este chaque a quantie de DDAS MILL	ETPINTA ENDIE REALS 5
DESETTE CEN	VTAUDS
. FRANCISCA ERBE	NE PINENTA DUS GANTOS MUNICIPES OND BUS ORDERS
CAIXA	School 20 " No Vembro " 20 21
SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA,300 CENTRO SOBRAL CE CONFECÇÃO: 09/21	CONS DE PAIS ESC EMILIO SENDIM CONTRATISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISS
TABLESCOP DARROUSE	285# GRUB 001 <55552#
	PAGO: 29 /11/27
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	PAGO: 29 / 41 / 27 COM RECURSO DO PMDE
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	PAGO: 29 / 41 / 27 COM RECURSO DO PMDE

Sticts Chaque so





Rus: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021 — Conselho de País da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil. PROCESSO Nº P1592552021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM E A EMPRESA FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ n° 04.127.555/0001-50, com sede na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273, Domingos Olímpio, representado neste ato pelo Sra. Antonia Betijane Batista Rodrigues, inscrito no RG sob o n° 285745894, CPF n° 814.297.113-53, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Paulo, 874 – Cohab 2 – Sobral – CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 35.438.916/0001-02, com sede na RUA AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA,780 SANHARÃO – BATURITÉ - CE aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito na RG sob o n° 2002014084365 e CPF n° 013.828.543-82, residente e domiciliado Avenida Carmelio de Oliveira S/N – Centro de Aracciaba RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/12183 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/12183 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás Engarrafado - Gás, Liquefeito de Petróleo - GLP, 45.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Emilio Sendim, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	467816 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS	CILINDRO 45.0	05	407,8333	2.039,17





Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.039,17, a ser pago com recursos da Escola Emilio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003 CONTA: 4090-5

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) días corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 Domingos Otimpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos de PMDE (PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTAL) e será efetuado até 30 (pá



Rus: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Baimo: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.039,17, a ser pago com recursos da Escola Emilio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 4090-5

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos de E PMDE (PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL) e será efetuado até 30 (pánta)



Rus: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Baimo: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.039,17, a ser pago com recursos da Escola Emilio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 4090-5

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emílio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos de E PMDE (PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL) e será efetuado até 30 (pánta)



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Baimo: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as específicações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comproventes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o velor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Baimo: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços
- i) deixar de substituir empregado oujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsávei;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrume das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 – Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de ESC Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, conscante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Otimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elida Jane Porfirio Farias, professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA:
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas criundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 03 de novembro de 2021,

ANTONIA BETWANE BATISTA ROBRIGUES

Diretor (a) da Escola Emilio Sendim Contratante

35.438.916/0001-

Fca. Erbene P. dos Santos Moni Benny Gas - ME

9 9768.3538 / 9 9672.02

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO

Contratada



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Baturite

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 34617/2021

Concedida a: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO

CNPJ/CPF Nº: 35438916000102

Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

> Certidão emitida em 02/12/2021 as 00:14 Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022

> > Codigo de verificação 5949377973722

Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
http://www.xtronline.com.br/baturite

> Qualquer rasura ou emenda toma este documento invalido <





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202121168502

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTI	FICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878	
CNP3 / CPF: 35438916000102	
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA ERBENE PIMENTA	. DOS SANTOS MONTEIRO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021 ÀS 00:00:53 VÁLIDA ATÉ 31/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO

CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:54:57 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: C4CB.2346.3702.A15A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 35.438.916/0001-02 Certidão nº: 30208079/2021

Expedição: 01/10/2021, às 14:05:32

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

35.438.916/0001-02

Razão Social:

FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT

Endereço:

AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 / SANHARAO

/ BATURITE / CE / 62760-000

A Calxa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701200948459547

Informação obtida em 02/12/2021 00:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/12183 - PROCESSO Nº: P1582542021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens anulsos

9,000	0,0000	2.039,1700		2.039,1665			FINALIZADOS:	TOTAL ITEMS FINALIZADOS
n tota	0,0000	21700302	407,030	2639,17	EEUVOR	5,00	PRANCISCA ERBENE PINENTA DOS SANTOS MONTERIO	II - CAS, LIQUEPETRO DE PETRIOLID - GLP, CININONICAO BASICA PROPANO: II BUTANO, CAS DE COZENIIA, CILINDRO 45 0 QUILIOGRAMAS-Maria: LILIBAGAZ : STERMENTA DESCRIPTO DE PETRIOLIDA DE PROPANO: STERMENTA DESCRIPTO DE PETRIOLIDA DE PROPANO:
Content	RS RS	Total Cuntr. RS	Value Contr. HS	Tutul Estate. RS	Value Esten. NS	Quant	Venomber	Descrição do Baso

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.039,17

Total estimado nos iteos finalizados: R\$ 2.039,17

Total estimado nos items fracassados: RS 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: RS 2.039,17

Economia Gerado*: R\$ 0,0000

BE

Esse udar ad lesa em comederação grições e sonte que aveiam vencedos declarad





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/05714 - PROCESSO Nº: P1499032021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL - CNPJ: 04.127.535/0001-50

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 67252/2021

FORNECEE	1000	CLEIDE GOWES MARTINS	CNRINCPE:	04.772.058/0000	-04
ENDERECC	h	Rua MGNSENHOR HOLANDA, e 1300 - CENTRO, Nava Ranas - CE, 62:200-000	FONE/FAX:		
COD. CATALAGO	COD.	DESCRUÇÃO DO ITEM	qro	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
143863		PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 207MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM LO RISMA - ODE RESMA COM 500 FOLHAS, PAPEL DE BOA QUALIDADE SE NÃO SERÁ SUBETA A DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA, 18000	200,00	34,9700	2.994,0
29718	2	PAPEL FOTOX RAPICOL AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA — SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE - Olio: MARCA: box	20,00	7,0000	140,0
773260		FITA ADESIVA, GOMADA, FAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBACAGEM LO UNIDADE - Obs. MARCA: adelicio	20,00	7,0000	140,0
228508	4	COLA, ALITO ADESIVA, SILICONE, TUBO 50.0 GRAMAS - Obv.: MARCA: bew	20,09	4,5000	140,0
761780	3	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLDIA DE E.V.A. HORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 M, PACOTE 1600 UNIDADE - Obs MARCA - obsk	20,00	17,0000	340,0
805300		PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOUHAS - Obc. MARCA: globusto	12.00	17,6604	764.6
830262		PASTA AZ, SANFONADA, OFICIO, 31 DIVISORIAS, AVUESO LII UNIDADE - OIN.	5,00	17,0067	85.4
200	п	MARCA: box PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM. SRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEPORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO LO UNIDADE - Obs. MAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO, MARCA: box	50,00	2,2506	112,
26328	9	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, IMM ESPESSURA FOSFATIZADA, INTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS APEL *SGRIM*, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO ABRICANTE, CAIXA 1,0 UNIDADE - Obs., MARCA: byw	5,00	23,0900	. £15,6
3025	30 10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26%, EMBALAGEM COM- DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0 UNIDADE - No. : MARCA: Inv.	10,00	4,0000	40,0
2542	11 0	LIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 20, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACÃO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 180,0 UNIDADE - OSE. MARCA 1899	10,00	1,7000	17)
2569	- C	LIPS, ACO, N° 60, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACÃO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA SEE UNIDADE - ON: . MARCA: Nov	10,00	2,9000	20)
STAL DA O		DE COMPRASERVIÇO:		-	4.2973
itação Orça	uneot.	iria: PMS - CONS. DE PAIS DA ESC. EMILIO SENDIM			
BS: OS RECI LASSIFICAÇ	URSOS JÕES F	FENANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA SERVIÇ UNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA	χο ΚΑΟ απίς Εσταςλο.	INĀRIOS DAS	
		PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO	20000000000		
is - cons.m	E PAIS	DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.INFANTIL Data de omissão: 2	3/11/2021		
ÉLIDA JAS Gestor de C		FIREO FARIAS (COR	imbo e assistan	ās)	- 3
TA ORDEM EVENDO O I	DE C	TE AO FORNECEDOR; OMPRASERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N CEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECI XPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	* 20250000 PICAÇÕES, PI	I, RAZOS E DEMA	as
		PARA USO DO FORNECEDOR			SCOLAR
DE GOMES	MART	INS DATE	1000	14	10

EAÇO ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA SERVIÇO, A QUAL ESTA DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELLTRÔNICA REFERIDA ACIMA.

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ORGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃOSA SERVIÇOS E VARGEDADES

CLEIDE GUNES MARTINE - NAF

CNPI: 04 772 058/0001-04

Rua Monsenhor Hodanda, 1300

Centro - Nova Russis - Ceará



DESCRIPTION OF SHIP PARTY OF

CLEIDE GOMES MARTINS ME

sufficience be breakly to

BULK MONSONHOR HOLANDA, 1900 -CENTRO - CEP #2200-000 - NOVA BURNAS -

TEL: (0003072-) 664

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELECTRÓNICA

L-SAIDA

0-ENTRADA

Nº 000003348 0.471SERIE 001



21(2) 1296 7720 5800 0104 5500 1000 0033 4815 4142 3254

Consulta da autorresidado so portal sucional da NF-s www.xdx.fastanda.gov.bergoreal ya no sing da Sefas Autororaskons

reproductable extensions form the

123210085372175 14/12/2021 21 16:54

Venda mere, ada, rec procession companies personal man-605 OF exchalar an ac 64.772.058/9601-04 047194061 DIOYDDAYTABOL RESIDENCE DATE OF THE PARTY. CMI DR NEWS TRANSPERSON. 04.127.555/0001-50 13/12/2021 CONSIDE PAIS DA ESC EMILIÓ SENDIM DE ENS FUND E EDUC INF DATA SAIDA I STITLAD BARRY CONTO DANGERS OF 13/12/2021 62022-390 COELCE R MAR DEL PLATA, S/N SECTION DISCOURSE Ú. NACYCLAS STRUCK PERMITTAN NUMBER OF STREET CE (00)0000-0000 SOBRAL CALCULO DO IMPOSTO VILLOS TOTAL DOS PRODUTOS VALUE BUTCHS WHIT BANK CALL SCHOOL BUILD VALUE DO UNIS autorickettoropisk 4.297.93 0.00 0.00 0.00 VALUE TOTAL DA NOTA-DESTRUCTION ACTIVI-VALUE DU DE NAMES OF TAXABLE SHARE OF BUILDING DESCRIPTION. 4.297.93 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSPORTABOR / VOLUMES TRANSPORTADOS PRETERIOR CONTIN DEBIGO ANTE PLACE DO SER ULO CHILDREN. 3 - PROPIREMT EMICRIC AD ESTADAM. econoci NUMBERCHI PERSONAL PROPERTY. revenile exe 10075/200 MARKET QUARTERADE

The Review Work	Market Street Street	THE RESERVE AND ADDRESS.
STREET, ST.	SERVICE DEL	RESTRICTS

DIADOS DO P	BOBLTO / SERVIÇOS											and the same	and the same
200904-00 PMO0 15005	MERCAÇÃO DO PRODUTIVI MENVOI	BCM/BIT (5000)	LTO:	TIMES.	0000	VACION UNITARIO	WILLOW TOTAL CHARGE	ENDORS	CALC TRUE	VALOR LEMA	VACOB:	JOHN I	TAR
64100	PAPEL FOTOGRAPHOD ADEBNO GLOSSY - BRILHANTE POTE O' 10FLS SHW	48114890 0500	5403	PC	20.00	7,00	0,00	140,00	(0.00)	0.00	0.00	0.00	9.00
50067	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MACIERA. 32450 ADELBRAS	48114110 0800	5403	SPI	20.00	7.00	3,60	140.00	0.00	3.06	0.00	0.00	0,00
58553	DOLA AUTO ADESNIA BILICONE TUBO ROGI BRW	35061090 0500	5403	UN	20.60	4,50	0.00	90,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
61077	EVA PLACA RABAK 40 X 95 CHO	40021911 0500	5403	PC	30,00	17,00	0.00	340,00	0.00	0.00	0.00	31.00	0.55
80999	PAPEL ESCOLAR FORES 120G GLOSINHO CODE	48200000 0500	5403	PC	12.00	17.00	0.00	204,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
62184	PASTA AZ SANFONADA ECONOMIC 31 DIV A4 BRW	36261000 0000	5400	UN	5,00	17,09	0.00	8E-63	0.00	0,00	(0)00	0.00	0.00
56300	PINCEL MARCADOR GUADRO BRANCO RECARREGAVEL BRIV	96582000 0500	5403	UN	30.00	2,25	9.00	112.50	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
SARTY	GRAMFEADON DE METAL FARA 60 FOLHAS BASE BRW CX DT	84729040 0500	5400	CA.	5,00	73.00	0.00	115,03	0.00	0.00	9.90	0,00	0.90
52702	GRAMPO 26/6 CX 5/000 UN GALVANIZADO - BRIV	89052000 0500	5400	CX:	10.00	4,00	0.00	40.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
52206	CLIPS BRW 2/0 CX C/100 UN N/O	85059000 0000	1400	CX	10.00	1,70	0.00	17.00	0.00	0.00	5,00	0.00	0.00
10405	CLIPS BRIW 6/0 CK C/050 UN N/O	89059000 0500	5400	CX	10.00	2.00	0.00	20.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
10191	PAPEL ALCALING REPORT BRANCO A.4 CROOPLS 75GRE	48025010 0500	5403	RES	200,00	34.97	0.00	2,994,00	0.00	0,00	0.0	0.00	0.00

	P.M	Australia	COLUMN
	CONTROL FOR RECEBIDO		
BOS ADECIONAIS	00412384 104 031	AMIS O	מונצוום מחנ
CONTRACTORS CONTRACTOR	NT-KEE		

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIOD Assinatura

METHORY ACTO ACTITICO

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CGF: 06.718,408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 4.297,93

Recebemos do(a)

CONS DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENS FUND E ED INFANTIL

a guantia de R\$

R\$ 4.297,93

(QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E

NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE EXPEDIENTE

conforme NF-e No

3348

emitida em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Nova Russas, 23 de DeBen

PAGO: 23 / 19/ 21 COM RECURSO DO PMDE

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS - ME CNP): 04.772.058/0001-04 Pus Monsenher Holanda, 1300 Centro More Russes - Cears

ATESTO QUE O SERVICO FOI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEISIDO

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CGF: 06.718.408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, CNPJ Nº 04.772.058/0001-04. representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº , declara que os serviços foram prestados / materiais foram entregues,

conforme NOTA FISCAL NF-e

3348 emitida em 13 de dezembro de 2021

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SOBRAL

o pagamento no valor de R\$

R\$ 4.297.93

(QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Nova Russas,

13 de dezembro de 2021

ISA SERVICOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS - ME CNPJ: 04.772.058/0001-04 Rua Monsenhor Holanda, 1300 Centro - Nova Russas - Ceará



O18 104 0554 5 003001455-6 0 ARA 900899 3 # 4.297,93

To e Tros centoses

Cleide Gomes martins ME

SOBBAL

RUA CEL JOSE SABOIASEO
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO 1221

CONFECÇÃO 1

COM RECURSO DO PMDE

dont prosmotor be desesses

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

JJ 055400379127-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS SECRETARIA DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021001048

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSAVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62:200-000

No. Requerimento

2021001048/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza juridica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do município, constatou a MÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Pica ressalvado à administraç municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 04/01/2022 COD. VALIDAÇÃO 2021001048





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117683767

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 067184081	
CNPJ / CPF: 04772058000104	
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de Inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2021 ÀS 19:55:30 VÁLIDA ATÉ 24/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- T. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rib.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida ás 11:49:42 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: 736D.4F4F.0145.FC96 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04 Certidão nº: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04 Certidão nº: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Impelmir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social:CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /

62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art.

7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900471909201686

Informação obtida em 29/11/2021 06:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobrel-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: amiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 - Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim de Ensino Fundamental PROCESSO Nº P149903/2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMÍLIO SENDIM E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 04.127.555/0001-50, com sede na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273, Domingos Olímpio, representado neste ato pelo Sra. Antonia Betijane Batista Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 285745894, CPF nº 814.297.113-53, residente e domicifiado na Av. Dr. Antônio de Paulo, 874 - Cohab 2 - Sobral - CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLEIDE GOMES MARTINS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na RUA MOSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - NOVA RUSSAS - CE aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrito na RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, residente e domiciliado Rua Vereador Euripedes Tavares S/N - Bairro Universidade - Nova Russas - CE, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/05714 e seus ANEXOS. na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Clausulas e condições a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/05714 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, ludo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

 2.1. Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Emilio Sendim, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência., bem como na tabela abaixo:

TEM	especificação	DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARÇA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA DE 500 FOLHAS	200	14,9700	2.994,00
2	29718 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA — SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE	20	7,0000	140,00
3	773260 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL	20	7,0000	140

Buch



Rus: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emillosendim.seducsobrak@gmail.com - INEP 23229284



	MADERIA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE			
4	228508 - COLA, AUTO ADESIVA, SILICONE, TUBO 50,0 GRAMAS	20	4,5000	90,00
5	761780 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A. BORRACHA, DIVERSAS CORES, 95 X 40 CM. PACOTE 10.0 UNIDADE	20	17,0000	340,00
6	805200 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS	12	17,0000	204,00
7	930262 - PASTA AZ, SANFONADA, OFICIO, 31 DIVISORIAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	5	17,0867	85,43
В	2330 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	50	2,2500	112,50
9	PINTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS PAPEL 75GRM*, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO PABRICANTE, CAIXA 1,0 UNIDADE	5	23,0000	115,00
0	3115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO EADRICANTE, CAIXA 5000,0 UNIDADE	10	4,0000	40,00
1	2542 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, N° 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 11 CAIXA 100.0 UNIDADE	10	1,7000	17,00
2	2569 - CLIPS, ACO, N° 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE	10	2,0000	20,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.297,93 (quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Emilio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003 CONTA: 4090-5

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

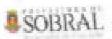
5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificada

Sede



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias comidos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábit, na Escola Emitio Sendim, localizado na Rus Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Domingos Otimpio, em Sobrat/CE, no(s) horario(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexia.

- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele-
- 5,1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual,
- 5,1,4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sando expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola. PMDE (PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscalifatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas. correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vadada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estaduel e Municipal.
- Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo de construir de cartório. Lei nº 13,726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pos



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04 127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



internet, só será acelta após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0.33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) delxar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- f) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciána regularizada;

Sende

Educandox

ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Baimo: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocomencia, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal. nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir qualsquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para

Suth graff



--- EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Olímpio Fone (88) 3614 5371 - CEP 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder a

- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, comigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decomentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo. em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elida Jane Porfirio Farias. professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial STLA (A extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371 - CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emillosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



 a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais, específicações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de faléncia ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O comesimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.

d) Razões de interesse público ou na ocomencia das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimín quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja...

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença des testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de novembro de 2021.

ANTONIA BETTJANE BATISTA RODRIGUES Diretor (a) da Escola Emilio Sendim Contratante	CLEIDE GOMES MARTINS ISA SERVIÇOSonVARIBINS - ME CLEIDE GOMES MARTINS - ME CNPI: 04,772.058/0001-04 Risa Monsenhor Holanda, 1300 Rea Monsenhor Holanda, 1300 Centro - Nova Russas - Ceara
TESTEMUNHAS	

CPF:

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS - ME CNP1: 04.772.058/0001-04 Rua Monsenhor Holanda, 1300 Centro - Nova Pussas - Ceará



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/05714 - PROCESSO Nº: P149903/021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS.DE PAIS DA ESC.EMILIO SENDIM E.F.EDUC.

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Name of Street

0.000			Valor Extra. To	Total Estin, Waler Centr. Total Centr.	but Country To	Mail Contr. E	Economia	
Descriçãe du Item	Vencedor	Quant.		25	ES.	ES	N/S	
RE, ALCALINO AA GRAMATURA ISGAIG, ALTA ALVURA ASGES 219 N. 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, DENTIFICACAG DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LAGEM LO RESMA-Muna report	CLEIDE COMES MARTINS	200,000	16,000	3200,000	14,5700	2004,000	106,3000	% N73
EL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE AL PROFISSIONAL RESISTENTE A.—SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE BOADE-Marca: brw Declarate reproder	CLEDE COMES MARTINS	20,00	1,000	00,004	20000,	140,00	0000,000	12,50 %
ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM DADE-Marca adelhos	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	8,3000	198,00	7,0000	140,00	26,0000	15,006.%
Lectures sensetor 4. AUTO ADESTVA, SILICONE, TUBO 30.0 GRANAS-Marca, bev Destando sensetor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	4,7300	94,60	4,5000	90,000	4,000	1.86 ti
	CLUDE GOMES MARTINS	20,00	17,5000	DOTO'SE	57,0000	340,000	10,000	2,86.1
A4. 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Market globiobs	CLEIDE GOMES MARTINS	17,00	18,0000	216,00	17,0000	304,00	12,5000	95.6
A AZ, SANFONADA, OFICIO, 31 DIVISORIAS, AVULSO LA UNIDADE-	CLEIDE COMES MARTINS	5,00	17,0867	15.43	17,0867	85,43	0.0000	80
DESIGNATION LE PARA QUADRO BRANCO, RECARRECAVEL, COMPRIMENTO COL, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES AS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDIOS AO AVULSO LO UNIDADE-MIRCE SW	CLEIDE GOMES MARTINS	50,00	2,5633	126,16	2,2500	112,50	15,5656	12:
PEADOR, CHAPA DE AGO, METALJOO, IMM ESPESSURA PEADOR, CHAPA DE AGO, METALJOO, IMM ESPESSURA LADA, PENTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE MINIMA PARA LADA, POLHAS PAPEL 75GRAF, EMBALAGEM GOM LACAO DO PRODICTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.8 Marca fire	CLEIDE GOMES MARTINS	5,00	25,5444	מימו	23,0000	00 115,00		WATER S
THE CACAG DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	0 4,3300	43.30	0 4,0000		SCACA,	K

6,805%	SUPPLIE	** 08'9 0485'THE 0005'457'7		4,611,1205			SINALIZADOS	SOURZETUNAL SERVICE TO LATER.
Mark	2,860	96105	7,5000)	72.56	2239	10,00	CLUBE COMES MARTINS	ED-CLIPS, ACC, WESC, PARA PAPEL, NECETADO, EMBALACIM COM DENTERCACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CACAA 50.0 ENDADE-Marca: bre
100	1	17,00	1,7000	161,000	Ukoni	MUM	CLUDE COMES MARTINS	THE CLIPS ACCUMINGUELADIO, N° 310, PARIA PAPEL, ILMINALACIEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARICA DO FABRICANTE, CAIXA 1800 L'AIDADE Misso 1800 Sepadia: Decimio rescole
2	TOWN .	Mark 1	4/000	97.00	43300	HILDE		Broadille. Declarate vessorite

RESUMO GERAL

Total estimado para centratação: HS 4.511.52

Total estimado nos trens finalizados: R\$ 4.611,52

Total estimado nos items fracassados: R5 9,00

Total estimado nos items desertos:

Total Contratado: R5 4.297.93

Economia Gerada*: 88 313,5900 (6.8%)



the state of this six mississades budges are near the prestate account an in-



MAPA COMPARATIVO DE COUETA DE PREÇOS - 2025.

CONSELIRO DE PAÍS DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENS FUND EDUCAÇÃO INFANTIL RUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD - N° 273 - DOMENGOS OLÍMPIO - SOBRAL - CE

CNF1/04.121.595/0001-50

MATERIAL

20,515	21/08/05		College Street	PRECONDACTE	PREMA CONCORN	pries	FRMA	PRESCO	YALOK
THEM	QUANT: MES	MMD.	ERFECINCAÇÃO	DOM IMPRESSIONAL	LUCAS DUVERA MARTINS	ATUALUE TECNOLOGIA	VEHICEDORA BONI MPRESSORAS	Mediani	DOUBL
1	1	UND	LOCAÇÃO DE MEMBEROMAE LABER MONOCRIBATICO EXSTRAÇÃO DUPLES ALTORIÁTICO COMESTIVISADE REDIS E LIBO-DIM FRANCIJA DE 10 DOS VÁCINAS MENDAS.	RS 650,00	RS 750,00	RS 800,00		RS 650,00	85 650,00

SOBRALICE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

atmistry - e teste la

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA





ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS

Nota N° 0000000244 SÉRIE

Section 2	F		0.00000	RETARIA			entri (7)	00000		ELI	ETRÓNICA
	N	OTA FISCA	L ELE	TRÔNIC	A DE P	RESTAÇ	ÃO DE	E SERV	/IÇOS		
Data de Ge		V12/2021		etiloda		2021		Nº da	NFS-e-Softe	dtuide	0
Nº do RPS	0		-	da Prestação	508	RAL-CE		Optari	te do Simple	166	SIM
ACCOUNT OF THE PARTY OF THE PAR		R DO SERVIÇO	3					E 53.44			1.60 SE
	Rapin St	OF BONELLE	SOUSA D	A SELVADAT	3466376						100
		tosia BONI IMPR									
	Enders			NGEL 327 - C	-		C. D. Salvino			- 2	Blackstraum
	CPETCN				laricipal -	42599	UF CE	le le	sc Estatud		
	Classifie 5			C.E.P 62	Accessed to the second					Telefor	e (88) 2144-1880
DADOS DO	POMADOR	DO SERVIÇO			Carl Strategy Comm				271		
	Reado Seo					O SENDIM DE					
	Endere	po RSIA ED	UARDO D	E ALMEIDA :	SAMPORD	, 295 DOMINO	ios auw	APIO SOB	RAL-CE		
CHEICNEL	04,127,8569	0001-50	Insc. Mar	Vogov	0	Iron. Esta	himi			Telefone	
and the same of				DES	CRICAO	DOS SERVI	cos				
Ant	ECURS	De DESPES	المرافع			VIDADE/SEF	ATEST	Days o	MATERIAL 5-8		
Ant	ENADOR	De DESPES		reto, directo de p	anagen o		NICO	Dyaw	MATERIAL 5-11 Mainstura		
And 080	ENADOR	De DESPES		reto, directo de p	anagen o	VIÇOS DE C	NICO	LOVINGAO CH	MATERIAL 5-11 Mainstura		
And 080	ENLOGR TAXHIREN - L	De DESPES		AÇÕES PA	RA SER	VIÇOS DE C	ATEST	LOVINGAO CH	MATERIAL 5-11 Mainstura		
And 080	TANDOR TANDON - L	De DESPES		AÇÕES PA	RA SER	VIÇOS DE C ART FEDERAIS	ATEST IVIÇO No. compo ONSTRI DA OBRA	LOVINGAO CH	MATERIAL 5-11 Mainstura	POCAL PROCE	100
201 203 / T COORGO	TAN 9901 - L	De DESPES		AÇÕES PA	RA SERV	VIÇOS DE C ART FEDERAIS	ATEST NICO NICO	Toyour Loyour ução ch	MATERIAL 5-71 Solnatura	POCAL PROCE	0.0
204 / 203 / T COORSO PIS VALC	DA OBRA	DE DESPES		AÇÕES PA	RA SERV BBUTOS INSS	ART FEDERAIS	ATEST NICO NICO	LOYAN CHA	MATERIAL 5-71 Solnatura	DIESE IESE	0.0
X01 / 303 / T COCHSO PIS VALC	DA OBRA ORES DO I	DE DESPES	NFORM	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM	RA SERV BBUTOS INSS IAÇÕES	ART FEDERAIS DA OPERA	ATEST NICO NICO	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	MATERIAL 5-71 Mainstura AL 0,00	IRRE	0.0
204 / 203 / T COORGO PIS VALC	DA OBRA DA OBRA DRES DO I	DE DESPES	INFORM	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM	RA SERV BBUTOS BNSS BAÇÕES Batureza di	ART FEDERAIS DA OPERA a Operação o Município	ATEST OVIÇO NO. COMPTO DA OBRO OO CO	TOYONA LOYONA UÇÃO CH A Veter	S-PA Salnatura do, VIL CALCU	IRRE	9,0 8 960,0
VALCE Total of	DA OBRA ORES DO P ta Nota Incondicion condicional	DE DESPES	INFORM 050.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM	RA SERV BIBUTOS INSS IAÇÕES labareza di feutada n	DA OPERA O DA OPE	ATEST OVIÇO NO. COMPTO DA OBRO OO CO	COMPANIE OF THE PROPERTY OF TH	MATERIAL 5 - Fl solnatura 0,00 CALCU Total da Not duplo permi	IRRE	0.0
204 / 203 / T COORGO PIS VALC Veter Total 6 (-) Desconto (-) Ratunçõe	DA OBRA DA OBRA DRES DO I Nota Incondicion condiciones s Federals	DE DESPES	950.00 0.00 0.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM	RA SERVINES INSS IAÇÕES Institutede n ne Espessi	DA OPERA a Operação o Município al de Tributação	ATEST OVIÇO NO. COMPTO DA OBRO OO CO	Veter (-) De Base	SALCU CALCU Total de Not duple permi	DRRF DLO DO IS to dide em les	0.0 88 690,0 0.0
201 : 203 / T COORSO PRS VALC Veiter Total of (-) Desconto (-) Ratumpõe Outras Reter	DA OBRA DRES DO I DI Nota Incondicion conditiones s Federais	DE DESPES	950.00 0.00 0.00 0.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM	RA SERV BIBUTOS INSS IAÇÕES Isturada di foutada n ne Espesa o-Ner	DA OPERA o Operação o Município ol de Tributação nhum	ATEST OVIÇO NO. COMPTO DA OBRO OO CO	Vator (-) De (X) A	SALCU Total da Not duplo permi sconto incor de Calculo loucrie do IS	DRRF DLO DO IS to dide em les	9.0 88 660.0 9.0 9.0
201 / 203 / T COORGO PIS VALC Veter Total d (-) Desconto (-) Raturque (-) Raturque (-) Raturque	DA OBRA DA OBRA DRES DO I Da Nota Incondicion condiciones s Federals	DE DESPES MANUAL MANUA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM N Tr Hage	RA SERV BBUTOS INSS IAÇÕES Istumos di feutada n ne Espess 0-Nes	PARTICOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA a Operação to Município to Munic	ATEST OVIÇO ONSTRU DA OBRI ON CO ÇÃO	Veter (A) De (A) A (B) A (B) A	SALCU CALCU Total de Not duple permi	DRRF DLO DO IS to dide em les	0.008 6.00 0.000 0.0000 ()Sim (X) Milk)
201 : 203 / T COORGO PIS VALC Veitr Total of (-) Desconto (-) Desconto (-) Ratunçõe (-) Ratunçõe (-) ISS Ratid	DA OBRA DA OBRA DRES DO P Da Nota Incondicion conditiones a Federala	DE DESPES	950.00 0.00 0.00 0.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM N Tr Hage	RA SERV BBUTOS INSS IAÇÕES Istumos di feutada n ne Espess 0-Nes	DA OPERA o Operação o Município ol de Tributação nhum	ATEST OVIÇO ONSTRU DA OBRI ON CO ÇÃO	Veter (A) De (A) A (B) A (B) A	SALCU Total da Not duplo permi sconto incor de Calculo loucrie do IS	DRRF DLO DO IS to dide em les	0.008 6.00 0.000 0.0000 ()Sim (X) Milk)
201 / 203 / T COORGO PIS VALC Veter Total d (-) Desconto (-) Raturque (-) Raturque (-) Raturque	DA OBRA DA OBRA DRES DO P Da Nota Incondicion conditiones a Federala	DE DESPES	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM N Tr Hage	RA SERV BBUTOS INSS IAÇÕES Istumos di feutada n ne Espess 0-Nes	PARTICOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA a Operação to Município to Munic	ATEST OVIÇO ONSTRU DA OBRI ON CO ÇÃO	Veter (A) De (A) A (B) A (B) A	SALCU CALCU Total de Not duple permi	DRRF DLO DO IS to dide em les	0.0 88 890,0 0.0
201 : 203 / T COORGO PIS VALC Veitr Total of (-) Desconto (-) Desconto (-) Ratunçõe (-) Ratunçõe (-) ISS Ratid	DA OBRA DA OBRA DRES DO I DA Nota Incondicion condicion condicion s Federals spões D MS ADICIO	DE DESPES	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	AÇÕES PA TF 0.00 INFORM N Tr Hage	RA SERV BBUTOS INSS IAÇÕES Istumos di feutada n ne Espess 0-Nes	PARTICOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA IS Operação Is Município Ist de Tributação Inhum Intidação/Link	ATEST OVIÇO ONSTRU DA OBRI ON CO ÇÃO	Veter (A) De (A) A (B) A (B) A	SALCU CALCU Total de Not duple permi	DRRF DLO DO IS to dide em les	0.0 85 6.0.0 0.0 0.0 0.0000 ()Sim (X) Milk)

THE EDUCATION OF THE PERSON OF

O18 104 0554 5 0300145	e ranguista treais - x - continuador
· Bonselle Sowa da	Solver 33 a desembro as so 25
SOISRAL HUA CEL JOSE NAISOIA 300 CENTRO SOISRAL CE CONFECÇÃO OWZI	Solval , 23 a degembre a so 01 Antonia de la solució de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del company
****** D489008	025A 8003003<5552#
-	P4GO: 08 / 14 / 2 /

ATESTO QUE O SERVIÇO POI PRESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECERIDO

wwwarmaner

COM RECURSO DO PMDE

Andrew Battion Patito Polige

JJ D55400375886-D





CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN. 04.127.555/0001-50

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT	VALTOTAL
1	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONALL A4 LASER MONICCROMATICA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
				- 8

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA

REALS].

Proposta valida por 60 dias

F30,328,089/0001-807 80NIELLE SOUSA DA SILVA - MEI Rus Gel. Rangel. 324 Centro - CEP: 62.010-010 LSOBRAL CEJ

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 CNPJ: 30.138.089/0001-80 R CEL RANGEL 327 - CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283 BONLIMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 20 de decembro de 2021





RE9 - 23.780.502/0001-88 R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445 CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE

lucas.martins07@hotmail.com.br (88) 99903-2981

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN 04.127.555/0001-50

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO VALOR
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UND	01	R\$ 670,00	RS 670.00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Sobral , 20 de DEZEMBRO 2021

"23.780.502/0001-88" LUCAS OLIVEIRA MARTINS : MEI RUS Astorio Ximanes Foljo, N° 445 GEP: 82.014-540

LEGRRAL - CE

CET







CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE E. F. E E. IN. 04.127.555/0001-50

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Service 1		DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT
item	código		1	RS 720,00
1	-	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A4		

VALOR TOTAL DE R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

Beneton Baulle

Sobral, 20 de DEZEMBRO de 2021 Proposta válida por 60 dias

BESILTON BARELLI SOUSA DA SEVA - NE An Pimentel Gomes 105 - Apr. 103 Alto de Expectativa - CEP: 62:949-125 LEGIBRAL CE







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009667

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSAVEL

Insorptio Contribuirta / Nome

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Enderson

RUA CORONEL RANGEL, 326

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000009667/2021

Documento

C.W.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza juridica

Pessos Juridics

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de itadisplentes desta Secretaria, constata se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser spurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 19/02/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000009667







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021/0000009667

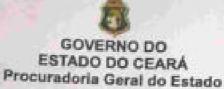
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.328.089/0001-60

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

Esta CENTIDAG NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitido pelo Statema SEFIN Online sendo valida anii 19/22/22 SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

> CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET em 22/11/21 às 11:20:11





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122958965

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

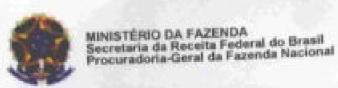
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE Inscrição Estadual: 067594280 CNPJ / CPF: 30328089000180 RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2021 ÀS 10:23:57 VÁLIDA ATÉ 18/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

CNPJ: 30.328.089/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 205 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' de parágrafe único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 14:02:24 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: D9B6.EC10.3483.B233 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.328.089/0001-80 Certidão nº: 29642893/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:13:09

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376 (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.328.089/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar-

Setseterrore



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.328.089/0001-80
Razão Social@ONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço: R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art.

7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2021 a 10/01/2022

Certificação Número: 2021121201594752374555

Informação obtida em 20/12/2021 10:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Voltar-

Setseterrore



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.328.089/0001-80
Razão Social@ONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço: R CORONEL RANGEL 326 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art.

7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2021 a 10/01/2022

Certificação Número: 2021121201594752374555

Informação obtida em 20/12/2021 10:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

De um lado, CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL, R. Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olimpio, Sobral - CE, 62020-600, inscrita no CNPJ sob nº04,127,555/0001-50, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e de outro lado, BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376, empresa, com sede na RUA GORONEL RANGEL Nº 327, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 041.738,883-76, adiante denominado simplesmente LOCADORA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA, que se regerá pelas condições seguintes:

- 1º- O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela LOCADORA, de serviço de locação de 1(uma) Impressora multifuncional laser monocromática a ser executado por especialista qualificado, na sede da LOCATÁRIA. É parte integrante deste instrumento, a proposta datada de 10.01.2021, a qual especifica os bens locados.
- 2º- O(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento será(ão) entregue(s) instalado(s) pela LOCADORA, no enderaço indicado no preâmbulo, obrigando-se a LOCATÁRIA a providenciar as instalações elétricas e local adequado para tal fim, que atendam as especificações exigidas pela LOCADORA, no prazo máximo de 15(Quinze) dias a contar da assinatura do presente.
- 3º- A instalação do(s) equipamento(s), bem como qualquer eventual remoção para outro local, somente poderá ser realizada pela LOCADORA ou por pessoa por ela autorizada.
- 4º- A LOCADORA, por si ou por terceiros credenciados, será responsável pela manutenção e reparo. do(s) equipamento(s) locado(s), inclusive substituição de peças que se fizerem necessárias, sem quaisquer ônus para a LOCATÁRIA, ressalvadas as hipóteses previstas nas Cláusulas 9º e 10º deste Contrato.
- 4.1- O atendimento técnico será efetuado num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data do registro do chamado, não se considerando para contagem desse tempo feriados e finais de semana.
- 5ª- Os serviços de manutenção e reparo serão efetuados dentro do horário comercial, de 08h às 18h de segunda a sexta-feira e de 08h às 12h aos sábados, sendo certo que, se houver necessidade de sua realização fora desse horário, as despesas de atendimento extraordinário, serão cobradas da LOCATÁRIA.
- 6ª- A LOCATÁRIA, terá direito à plena utilização do(s) equipamento(s), a partir da data de sua instalação, obrigando-se à:
- a) Usar o(s) equipamento(s) de forma adequada e dentro de sua especificação e somente para o fim a que se destina(m),
- Manter o(s) equipamento(s) no local exato de sua instalação. Qualquer mudança somente poderá ser realizada pela LOCADORA, ficando a critério exclusivo desta, a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes destas mudanças de local, inclusive transporte e seguro, comerão por conta exclusiva da LOCATÁRIA.
- Manter bem visive as places que especificam que a proprietária do(s) equipamentos é a LOCADORA BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376;
- Não adulterar, remover ou introduzir quaisquer modificações nas aludidas placas clou no(s) equipamento(s);
- e) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade da LOCADORA sobre o(s)
 equipamento(s), inclusive impedindo sua penhora, arresto, arrecadação, etc., por
 terceiros, notificando-os sobre os direitos da LOCADORA sobre o(s) equipamento(s).

Não onerar, de qualquer forma ou a qualquer título, o(s) equipamento(s) locado(s).

- 9) Comunicar imediatamente à LOCADORA qualquer intervenção ou violação, por terceiros, de seus violação de como terceiros, de seus direitos, em relação eo(s) equipamento(s) locado(s), bem como eventuais danos e acutente. eventuais danos e acidentes relacionados ao(s) mesmo(s). h)
 - Permitir o acesso de pessoal autorizado pala LOCADORA, para realização de manutanção eles repara de destigamento e manutarição elou reparo do(s) equipamento(s) e, ainda, para o seu desligamento e
- 7º- A LOCATÁRIA se responsabiliza, durante a vigência deste Contrato ou até a efetiva devolução do apresado(s), hipótese devolução do equipamento, por todos os riscos de perde e danos, a ele(s) causado(s), hipótese em que, continuento, por todos os riscos de perde e danos, a ele(s) causado(s), hipótese em que, continuação em plano vigor as obrigações aqui assumidas pela LOCATARIA, sem prairiza do discostra de plano vigor as obrigações aqui assumidas pela LOCATARIA, sem
- 8ª- A LOCATÁRIA será responsável pelos custos de mão de obra técnica, peças e componentes necessários ao reparo do(s) equipamento(s), quando estes forem decorrentes de manuseio, transporte, unito reparo do(s) equipamento(s), quando estes forem decorrentes de manuseio. transporte, utilização, instaleção e operação inadequadas ou por pessoas não habilitadas.
- 9ª Se o(s) equipamento(s) for(em) danificado(s), perdido(s) ou destruído(s), caberá a LOCATÁRIA. Caso este impossível, a LOCATARIA a responsabilidade pelas despesas de reparação. Caso seja impossível, a LOCATARIA responderá pelo custo de aquisição de equipamento igual ou similar, ou sendo isso também impossível, pelo valor de mercado do(s) equipamento(s).
- 10^a A LOCADORA não será responsável por quaisquer danos, perdas, despesas e encargos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente pelo uso indevido do(s) equipamento(s).
- 11°- A LOCADORA poderá, livremente, ceder e transferir, a terceiros, os seus direitos relativos ac(s) equipamento(s) locado(s), bem como, os decorrentes deste Contrato, obrigando-se a LOCATÁRIA, se devidamente notificada a tanto, a efetuar o pagamento dos aluguéis diretamente ao cessionário indicado. Fica outrossim estipulado que a LOCATÁRIA não poderá ceder, emprestar, sublocar ou, de qualquer maneira, transferir o(s) bem(ns), nem os direitos deste Contrato decorrentes, sem prévio consentimento, por escrito, da LOCADORA.
- 12ª- O preço ajustado para a locação e manutenção do(s) equipamento(s), inclui o fornecimento de materiais de consumo tais como, toner, revelador e cilindro, exceto papel. O fornecimento destes materiais fica, também, vinculado ao pagamento em dia dos débitos referente a este Contrato.
- 13º- Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer aluguéis, ficará a LOCATÁRIA sujeita. atém das demais penalidades e consequências previstas neste Contreto, ao pagamento do aluguel em atraso acrescido de multa de 2% (Dois por cento) e de juros moratórios de 1% (Um por cento) ao mês, incidentes sobre o dábito no dia do pagamento. Poderá ainda, a LOCADORA, a seu critério, considerar rescindido o presente Contrato, com o imediato desligamento e retirada do(s) equipamento(s).
- 14%- O período de vigência deste contrato é de 15 de janeiro de 2021 à 15 de janeiro de 2022 e poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.
- 15%- O inadimplemento, por quaisquer das partes, das obrigações assumidas no presente instrumento, ensejará à parte inocente, o direito de considerá-lo rescindido.
- 16"- Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interesseda notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.
- 17º- Pagará muita equivalente a três mensalidades do valor contratado, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento.
- 18ª- A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as pártes tentiam entre si e para com terceiros.

- 19ª- Poderá ainda, a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação, nashipóteses de faléncia, concordata, insolvéncia ou ocorréncia de titulos protestados em nome de
- 20^a- Qualquer tolerância, por parte da LOCADORA, quer no recebimento dos aluguéis, quer no cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, não constituirá novação e nem poderá ser invocada como precedente para repetição do fato tolerado.
- 21s- Como remuneração pelos serviços prestados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA. mensalmente, o valor bruto de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Serido cobrado o valor de 0,03 centavos por páginas excedentes
- 22°- O valor dos serviços prestados pela LOCADORA correspondem a 1(uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 com franquia de 30 000(Trinta mil) páginas mensais.
- 22ª- Os valores mencionados neste contrato serão corrigidos a cada periodo de 12 (doze) meses, utilizando a variação do salário mínimo, e, na falta deste, as partes reservam-se no direito de negociar e adotar um Indice que reflita adequedamente o acréscimo dos custos da prestação de serviços objeto deste contrato.
- 23ª- As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral do Estado do Ceará para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que 5918

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmem o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das duas testemunhas abaixo

Sobral, 15 de Novembro de 2021.

Bonielle BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

LOCATARIA

CONSELHO DE PAÍS DA ESCOLA EMILIÓ SENDIM DE ENSINO FUNCDAMENTAL E **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome: 054 032. 993-06



COTAÇÃO ELETRÓNICA: 2021/14297 - PROCESSO № P16/12/90/021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSIDE PAIS DA ESCLEMILIO SENDIM E.F.EDUCLINFANTIL - CNP1: 94.127.555/9981-50

ORNECED	OR:	ORDEM DE COMPRASERVIÇO N° 71463/2021 EDSON GUILHERME DE OLIVEBRA ME	NPJ/CPF:	09:399.346/0091-4	2
NDERECO:			ONE FAX:		
COD.	con	Rua OLAVO OLIVEIRA, n 152 - Centro, Granja - CE, 62.430-500		PRECO	TOTAL
ATÁLAGO	FFEM	DESCRIÇÃO DO FTEM	gru	UNITÁRIO	TO THE
176060	1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, EMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO DU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% PP, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FAISICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, ROMBONA 5.0 LITROS - ONE MARCA ISABEL	26,09	5,2604	1/95,380
713492	2	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAM LOCCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PRI (190%) 16,0—11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVESA, ROMBONA 5.0	20,00	9,400	188,67
807458	3	LITROS - Obs.; MARCA: MARAJO DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA SULTIROS - Obs.	30,00	7,9000	234,00
1280647		MARCA: MARAJO ALCOGL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obc.	40,00	Y1,5000	1,400,0
659342		MARCA: RETIRO ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATTVOS: ALCOOL. 20%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOROL. ATTVO: ALCOOL. 20%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA.	40,00	32,9500	1 282.0
1184053	7	BOMBONA 5.0 LITROS - Obc., MARCA: RETIRO PAPEL HIGIENRO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, POLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAD DO PRODUTO, MARCA	3,00	51,5800	154.
678243	8	DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS - OS: MARCA: VALOR FLANELA, 100% ALGODAO, DEMENSOES MINIMAS 38 X SR CM, PESO MINIMO 30 GP, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - OS: MARCA: POPO	12,00	1,1267	13,
777205	9	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALCODAO, ALVERADO, BORGAS ALG BOM	10,00	5,7933	57,
246131		RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEJ DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091,	10700	10,9667	109
5622	111	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAD DO PRODUTO, MARCA DO ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAD DO PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA EMPEZA DE VASOS SANITARROS, DESOBSTRUCAD DE ESGOTOS, FRASCO 1006-9	20,00	2,7856	45
199419	12	MILITAROS - CRIC, MARCA, LIMPA FASTICA RODO, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO RODO, BASE EM BURRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0	(62,000	5,5100	- 70
10000	0.31	EINIDADE - Obs., MARCA: YDYACE CARDIAVER CARD REMOVIVEL REFORCADO DE	100,00	0,7967	9
815286	13	MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVOLDE MERCONAS MINIMAS 27 X 19 CM.			
159867	14	MINIMO 60 TOALHAS CADA RECORDA TON, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO E PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO E PROSENDA MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO - Obc.	D€ 40,00	4,0700	16
	40	MARCA: CAPRICE ROY IN AO SARAO LIQUIDO, ANTISSEPTICA, FRASCO COM 1000ML, UNIDADE 1.0	45,0	3,500	_
418136	15	EM DE COMPRASERVIÇO:			DO- ENCOL

PMS - CONS. DE PAIS DA ESC. EMILIO SENDIM

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS (MARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM.) CHASSIFICAÇÕES PUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

ANN DE PAIS DA ESCEMILIO SENDIM ES EDUCINEANTIL	Class do sectandos 10/13/2921
ÉLIDA JANE PORCÉRIO FARIAS. Genor de Compres	266: 266: 300
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRANERVIÇO FORMITUDA DE ACORDO COMO TI CONDIÇÕES NICLE EXPRESSOS, EM COMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGRI	ILAÇÃO VIGENTE.
PARA USO DO FI	DRMECEDOR
PARA USO DO FI FOSON GUILHERME DE OLIVERA ME	DRMECEDOR DATA:/

F07 T31.346/0001-021 EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

L CEP: 62.430-800 - Granija - Cearla -



CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER, THE OWNE	COOL SERVICE	N COMP	with	Des segma	Freeze, married	O POLICIA							
The second secon										Nº.	NF-e 000002	552	
CENT PLAÇALI DO FINTENZA			_				Sec.			8	ERIE O	00	-
CEP 82430-000 - GRANJA - CE TEL: (88)3824-1455	E NO.	0 1	FA F - EN - EA	WGAL TRAD		Onder		P913 4800 0					
ALCHERA DE CHERAÇÃO		100.0	TURNE S	SERI	12 fl. 1 /	1	Consults	the autentic	idade no po fesende por	Authorio	nel de NF -		
VENDA NO ESTADO					. 500	PROTO	COLD OF BUTTO	DO no site.	da Sadar da	Aprinado			_
969182610	7900	ng Ko min	NO. IL	Televisian Inches	of The	123	21008754	3433.21/	2/2021.1	6:27:20			
OSTINATARIO I REMETENTE							000	791.346					П
	_	-					1.30	7101.340	NAMO 1-402			_	
C P DA ESCOLA EMILIO SENDIM E F	EINFAN	TIL						Service Company			DATA DA CH		
RUA EDUARDO ALMEIDA SANFORD	273	- V				Wellson	terto	1 04 12	7.555/000	71-50	21/12/2 DATA DADA	2021	ADM
SOBRAL	410		16	200 1544		DOMIN	IGOS OLI		6202	2-390	21/12/	2021	10
ALCIALO DO IMPOSTO				(88)3	514-5371		CE	THE REAL PROPERTY.	ALTERNATION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE		15:00:		
The state of the s		160		CHIL		Tuese	DOCUMENT NAMED IN						
4 DO SC PARTY OF MILITARY	0.00	0			0.0	vo .		0.00	10000000	NAL SIGN P		065	10
0,00 0,00	100000000000000000000000000000000000000		0.0		TRAD OF SE	The state of the s	VIV. IN TOUR		HALOR TO	TAL DISHO	is in	JUD.	44
ANDPORTADOR / YOLUMES TRANSPORTADOS						9,00		0.00			4.	085	44
					CONTR.	Cherry	AATT III	AGAING VEIDLE	10 pr	C001170	er.		
			-13	d - 20E	M FRETE				-		AS HET KOOK		
ANTONIO ESPROR	MARKET.				N. Della Carlo				- 17.0				
00s DO PRODUTO / SERVIÇOS							Piso	MUTE		PERGUS	9760		
(Asing the present the present of the control of th	MONTH					325				-		-	_
SS OF TEMORNY MAKEN SET	252590		5408		70 000	SMLCH SMLCH		CHANGE TO	DATE CAST	100 Mg	9940,004 9,000	ACTOR:	T ST
CRISTANIA DESINERTANTE MARIA DE C	340739 W0304		5405 5400	LIND	20,000	5,290 8,433	186,67	0.00	0.00	0.00	9,00	0.00	0.0
CHRISTING ALCOOL EN GRI, RETIRO ROSNIPHI SLY CHRISTIN PAREL HIG VALOR BOO NEUTRO	239730	11 2500	5405	LT-	40,000	1,800	1,240,00	0.00	5.00	9,00	9.00	0.00	60
F DUPLA SAME.		00 0500	1000	1000	1,000	51,585	154,79	0.00	6.00	9.00	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	0.00	Married Street
BOTSHESSET PRINCIPE CHAO ALG BOM PCT S UNIDADES	500710 500313	90 2500 90 2500	5405 8405	UND	12,000	1,127 1,790	13,52 57,50	0,00	5.50	0.00	1	0.00	
(8338813) SACO LIBS ECONOMICIO PT 50, PCT	390321	10 0800	5405	UNO	10,000	10.067	100.67		0.00	6,00	0,00	0,00	a.
110850409 ACIDO MURIATICO LIMPA FACIL 1 UTRIO 108000049 RODO VIWACE 490M C CARD	290511		5405	LT	20.000	1.000		0,00	0.00	5.00	0.00	9.00	1
DISSOCIOS SANGGORA ARTECONAL COMANO	960010		5405 5405		17,000	8,810	46, 71 70,02	0.00	0.00	0.00	100000	4-0000	
SIGNACOMES PAPEL TOALINA CANYDOR M USO DC CV.		96 0500	0405	UND	100,000 40,000	4,070	96.62	0,00	0.00	0.00	9.00	0.00	0.
191390018 SASAO LIGUIDO BRAZIL 1009AL 8915140138 ALCOOL PE RETINO ELITROS		60 0600			40,000	3,500	140.00		0.00	0.00	- 27	0.00	9
	1 220720	15 2000	1400	LT.	40,000	25,000	1,400,00	9,00	9,00	9.00		0.00	
M PECURSO DO PME	E				ro que o	SERVIÇO	FOI PREST	NPO [L 9.06		0.00	
A Transfer DESPES	Le Bipe	luga	2	A P	Later	MATERIA Scilnatura	Land	suco E	1	C touc	المعم	が	-
											1000	1	-
DISTRICTION OF THE PROPERTY OF	200						PERENAD	2A079(0				3.5	1
29 ACCOMAN INACOTE COMADMINANIA BYRESA OPTANTE PILLO SIMPLES NACION NCG BRADESCO AGENCIA 3387-2 CC:17 RON GUILJEERME DE OLLVEIRA -ME II aprill. R\$ 702,19 Federal, R\$ 1.140,13 Estado se: THYTHECOMERCIO CE 188217A	7.4												
HACCHE COMPLEMENTARIO BERCHA OPTANTE PELO SEMPLES NACTOR NCO BRADESCO AGENCIA 3387-2 C/C-17 RON OUTLIBERME DE OLIVERA -ME II sprus. R\$ 702,19 Federal, R\$ E 140,13 Estado	7.4												

Tatiana Variedades

RECIBO Nº 0080/2021

R\$4.065,44

Recebi , C.P. DA ESCOLA EMILIO SENDIM E.F.e.INFANTIL , SITUADO A RUA EDUARDO ALMEIDA SANFORD,273 — DOMINGOS OLIMPIO SOBRAL — Ce ,a importância de RS 4.065,44(QUATRO MIL , SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) referente, AOMATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA conforme NFE Nº2552.

ATESTO QUE O SENVICO FOI PMESTADO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI NECTRIDO

AL CHEP 62.430-000 Grants - Coard

ATESTO QUE O MATERIAL FOI NECTRIDO

Characteral Political

Assinatora

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail.com FONE: (88) 9 9621-2397

018 104 0554 5 0030014			165,44# quarenta
e quatre antones	de Olivara ME	Aires seems,	a santrine order
GALXA	Solval	23 a degembre	421 OL
SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA 300 CENTRO-SOBRAL-CE CONFECÇÃO 13/21	CONS DE PAIS ESC EN	alLio sundan	CENTE AMILIANO
midcossque passons	005* 600300145	562#	

JJ 055400379128-0

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ASSINATURA ASSIN

PAGO 23/40/44 COM RECURSO DO PMDE

Antonio Politique até horolique



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

ENDERECO

0 - RUA ÓLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

Cádiga Contribuínte

CPF/CNPJ

3619

07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, venficou-se nada exigivel existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuning D. Parisira Deuter Ser Dojate, Tribalico Mar: 21859

DIEGO DIAS GOMES
Flacal de Tributos
Nº Matricula 8282

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 29/11/2021 08:41:25

VÁLIDA ATÉ: 28/01/2022 VALIDADE: 60 dias.

Codigo autienticação: 202100274170016361860857310376



Contere com a unintral our me tot aprasentado a referido e verdade Dou te paradera Grana Cel 20 11 21

> Mana Corple via Secon Ingologiste (INC) S.A. Named due Sanco S Feedersole - SURSTITUTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

ENDERECO

0 - RUA ÓLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

Cádiga Contribuínte

CPF/CNPJ

3619

07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, venficou-se nada exigivel existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuning D. Parisira Deuter Ser Dojate, Tribalico Mar: 21859

DIEGO DIAS GOMES
Flacal de Tributos
Nº Matricula 8282

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 29/11/2021 08:41:25

VÁLIDA ATÉ: 28/01/2022 VALIDADE: 60 dias.

Codigo autienticação: 202100274170016361860857310376



Contere com a unintral our me tot aprasentado a referido e verdade Dou te paradera Grana Cel 20 11 21

> Mana Corple via Secon Ingologiste (INC) S.A. Named due Sanco S Feedersole - SURSTITUTA





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122420841

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQ	UERENTE
Inscrição Estadual: 060182610	
CNP3 / CPF: 07791346000102	
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	Service of the

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimpientes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2021 ÀS 09:08:35 VÁLIDA ATÉ 11/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.346/0001-02 Cortidão nº: 25238240/2021

Expedição: 16/08/2021, às 10:18:48

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.791.346/0001-02, MÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.346/0001-02

Razão

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Social:

Endereço: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121001325281207694

Informação obtida em 22/12/2021 10:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobrat-CE - CNPJ: 04,127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobrat@gmail.com - INEP 23229294



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021 - Conselho de Pais da Escola Emilio Sendim de Ensino Fundamental PROCESSO Nº P161278/2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA EMILIO SENDIM E A EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Conselho de País da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infentil, inscrita no CNPJ n° 04.127.555/0001-50, com sede na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273, Domingos Olímpio, representado neste ato pelo Sra. Antonia Betijane Batista Rodrigues, inscrito no RG sob o n° 285745894, CPF n° 814.297.113-53, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio de Paulo, 874 – Cohab 2 – Sobral – CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.791/0001-02, com sede na RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 – CENTRO – GRANJA/CE aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrito na RG sob o n° 476924 e CPF n° 809.964.858-72, residente e domiciliado Rua Dr. João Pessoa, 142 - Granja - CE, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/14277 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Câlusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/14277 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Emilio Sendim, pagos com o recurso do PMDE através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% PIP, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS - Obs.: MARCA: ISABEL	20,00	5,2900	105,80
2	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA.	20,00	9,4333	196/67



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 – Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371 - CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/9001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobrai@gmail.com - INEP 23229284

SOBRAL

	BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS. NAO IONICO, AL CALIDADOS CAO TENERAS.	Hone - CNP	J: 04.127555/0001	-50 TODI
	DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO 11.0, EMBALAGEM COM TE, PH (100%) 14.0	morn - MEh	23229284	
	NAO IONICO, AL CALINIZANTE, PH (100%) 10,0. PRODUTO, MARCA DOM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICA DO PRODUTO, MARCA DOM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICA DO PRODUTO, MARCA DOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.			
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE OU NOTIFICAÇÃO DE VALIDADE RECIPIOS DE VALIDADE RECIPIO			
	FARBURA MARCA DO ST. DENTIFICAÇÃO DO			
	FABRICACAD, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO LITROS - OLA MANVISA, BOMBONAS DE VALIDADE DE VALI			
	OU NOTIFICAÇÃO DE VALIDADE PERMITADE			
-	LITROS NA ANVISA BOMO			
	PARTY CARE BEATTON			
	PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, IDENTIFICA O ANVISA, EMBALAGEM COM-			
3	DE CONGADA, FRAGRANCIA FRAGRANCIA			
-				
	FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO	2200		20000000
		30,00	7.8000	234.00
_		809.050	000000	522,000
	The first of the first time of the first of			
	The state of the s			
4	EMBALAGEN CO. USO DOMESTICO EM CERM			
	EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE PECISTOR			
	MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU	40.00	35,0000	1,400.00
	The state of the s		yayaara	1,7500,500
	Obs. MARCA RETIRO			
	ALCOOL GET ASSEDEIA DATA			
	INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO,			
		THE PERSON		
5	CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALGOHOL, ATIVO:			
100	ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO	40.00	32.0500	4 202 00
	DO PRODUTO E MADOA DO SANDENTIFICAÇÃO	400,000	32,0000	1.282,00
	DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA			
	DE FABRICACAD, PRAZO DE VALIDADE,			
	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA,			
	BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: , MARCA: RETIRO			
	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M.			
	NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS			
	TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA			
7	QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS	3.00	51,5833	154.75
	VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	100		90.62
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0			
	ROLOS - Obs: . MARCA: VALOR			
	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS			
	38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS			
8	OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO	12.00	1.1267	13.52
	GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA:			
	POPO			
	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO.			
	ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS	17-32-22	CONTRACT.	92329
9	OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: .	10,00	5,7933	57,93
	MARCA: ALG BOM			
	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA			
	TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA.			
	PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS			
	DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARAÇÃO.			
	CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM	10.00	10.9667	400.00
10.	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	10,00	10,3667	109,67
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MANGA DO			
	FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191.			
	PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA:			
	ECONOMICO			
	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM	and the same		
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO			
	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	Carrier -		2000
11	VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE	20,00	2,2856	45,71
	VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE	- CALL		
	ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: .			1/2
				6.90
	MARCA: LIMPA FACIL RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM,	12.00	5.9100	70.92



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Olimpio Fone: (88) 3614 5371 - CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127565/0001-50 E-mail: emisosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



	CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO. PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - ODE. WARCA: VIWACE			
13	CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: .	100,00	0,9967	99,67
14	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22 X 19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO- Obs.: MARCA: CAPRICE	40.00	4,0700	162,80
15	SOLUÇAO, SABAO LIQUIDO, ANTISSEPTICA, FRASCO COM 1000ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs. MARCA: BRASIL	40,00	3,5000	140,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

 O valor global deste Contrato è de R\$ 4.965,44 (quatro mil, sessenta e cinco reals e quarenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Emilio Sendim, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 4090-5

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5,1,1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias comidos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Emilio Sendim, localizado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Domingos Olímpio, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 15:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual,
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, na



Rua: Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Otimpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50
E-mail: emiliosandim and 22-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emiliosendim.seducsobrai@gmail.com - INEP 23229284



instrumento equivalente,

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal es casa de por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado de entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocomência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do se contrato. inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração:
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fomecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público. em aspecial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuer o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada:
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração:
- q) retirar das dependências da Administração qualsquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7,1,1,5, Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocomência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratades e/ou comvicio, irregularidade ou defeito ocuito, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acorde. com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender occ



Rua: Eduardo de Almeide Sanford, 273 - Bairro: Domingos Olímpio Fone: (88) 3614 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04.127555/0001-50 E-mail: emillosendim.seducsobrai@gmail.com - INEP 23229284



interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente acettos pela Administração, p.v.s. pela Administração Pública, os serviços contratunis.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, á rescisão de contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir qualsquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratuel.
- 7.1,3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração felsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituido por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicist.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8,666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legistação corretata SCOUL EMILIO aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual,
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que





serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o réliete de reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da exercicaresultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Prazos). Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período, ofercada, período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja condula seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço,
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objete contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993
- 9.3, Fiscalizar a execução do objeto contratuel através de sua unidade competente, podendo. em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra, Elida Jane Porfírio Farias, professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, de Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando de

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA:
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da





serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o réliete de reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da exercicaresultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Prazos). Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período, ofercada, período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja condula seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço,
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objete contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993
- 9.3, Fiscalizar a execução do objeto contratuel através de sua unidade competente, podendo. em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra, Elida Jane Porfírio Farias, professora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, de Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando de

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA:
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

Rusi Eduardo de Almeida Sanford, 273 - Bairro: Domingos Olímpio (88) 3814 5371- CEP: 62022-390 - Sobral-CE - CNPJ: 04,127555/0001-60 E-mail: emiliosendim.seducsobral@gmail.com - INEP 23229284



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quetro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de dezembro de 2021.

ONIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES Diretor (a) da Escola Emílio Sendim Contratante

TESTEMUNHAS:

189932668320

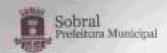
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME Contratada

F07 791.346/0001-027

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Rus Otavo Oliveira, 152 - Centro Property Color Grants - Cesta -

+50 0785 13 153



COTAÇÃO ELETRÓNICA 201016277 - PROCESSO Nº FOLUPLOSA OBIÇÃO PROMOTOR: PARS - CONCLUE PAIS DA ESC. EVICLO SENDOM EJ EDICE BELATÓRIO DE CONCLUEÃO DE COTAÇÃO SEPLIAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÓNICA - FOLUMBIO

Street weekless

Descripto de tram	Namedor	Quem:	Copies Siness	Todal Storm. No.	BS Carrier	mil Carrier Str.	10	amenda (10)
A SAN LAN LAND BEING BY AND THE THE A CHINE A CHINE WHICH THEFTON IN SERVICE OF CHILD'S THOSE OF CLINICS ATTECH MICHAEL SHE AT THE MICHAEL OF CHINES AND THE CHINACHES OF THE CHINESE AND THE AND THE CHINACHES OF THE CHINACHES OF THE CHINACLE OF CHINACLE OF THE CHINACHES OF THE CHINACLE OF THE CHINACE OF THE CHINACLE	ADMINISTRAÇÃO DE OCONTRA ME	20	1,347	MOM	C3999	(M) M	20000	0,00%
- DV. TARLEDNOTE. BENDRESSADANCE LIBERTIES BUT ALLING MACRETIA DE AVAREZCIER A, RANCHARLE ESTE L'ETRINITE EST DE CONTRIBAR DE DE ACTA ATE DE L'EXANTIME ACTO TRANCIO. NA CALIDICANTE POPULIERA DE L'EXANTIME ACTO TRANCIO. NA CALIDICANTE POPULIERA DE L'EXANTIME ACTO DE RESEAULTE DA ARRESTA DE L'ARRESTA DA MARIO DE VALEDADE. RESERVED DE L'ETRINITE MACRETICO DE L'ETRINITA DE MARIO DE L'ETRINITA DE L'ETRINITA DE L'ETRINITA DE L'ETRINTA DE L'ETR	EDROY GUILLEBONE DE OUVERA ME	19,00	5,400	parties	6,000	180,07	0,0000	107
DESIGNATION CAN AND CHRACK HAS REPORTED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	EDWON CAUSA BARRIES SE CELVADRA MIL	10,00	1,3900	(31.40	1,0000	304,00	L400m	126%
ALCONAL ETELECO HERRA FAINO LEQUIDO DE REPARA ANTHRESTE COM- MENCACIONAL ESCAL, ENGRAL ACEM COM IDENTIFICACIAD DE RECOCHIL. MECA DO FARBILLANTE, RECOSTRO DE SCUTERCACIAD NA ANNTAA, MERCHA LE LITROS MARIA RECTERI- MENCHA LE LITROS MARIA.	RESIDENCE AND THE TRAVERSE SAN	400	IM, SHOT		0,000	1,400,711	125,5000	8,30%
ALTOCK, COL, AMERICA DAN HARM, I'VE DETECTION, DIVOR BACTERITIES VINCONDIADE MINDLE HOLDER, PH. LEAT, TEDE ATTION, ALCOCK, WA. COMMINIST MY CARROWER, GLICERYN, AQUA- COMPA, ATTION ALCOCK, WA. DARRAL ACENICAN EXPERIENCACIO DI TORTO E MARCA DO RABRICANTE, DIVIA TRI PARRICACIAI, TRANDICE LETADE, RECIETTO DE INTETETACAO NA ANVIRA, BORRICHA LE TON-MINIST RETIRO BERT DE MARIS PREMIS	EDBON COLLYBRANCISCOLIVERA ME	*11	S. 52.000		32,550	The second second	0.000	0,001
AND THE PROPERTY OF BRANCA SO METROR, FICHA TECHNA TO SOUTH A RELATION OF THE AND METROR CITED SHETTED FOR KNATH FOR THE STREET OF THE STREET	1 % VANCONCELES ME.	140	#0,000	0 400,0	49,00	0. 490.0	130	7

0011/00117/21

MANUAL PRINCIPANTS AND			A.000	-	M.1000	della -	63000	OR'S
BELLOW MAN AND DESTRUCTIONS. MANUFACTION CONTROL SANDON MAN. BELLOW MANUFACTURE MANUFACTURE OF THE SANDON MAN. BELLOW MANUFACTURE OF THE SANDON MAN. BELLOW MAN. OF THE SANDON MANUFACTURE OF THE SANDON MAN.	APPROXIMATION TO SERVICE AND THE SERVICE AND T	1,00	Jillians	194,75	11,907	19429	0,000	augra-
PAN DANSEL PROPERTY AND PARTY AND PA	ADMINISTRANCING THE TALENCHIA ME	1200	6,1907	table	LOSE	366	0,0000	10075
The state of the s	RIMON CERCITAGE DE CLASSICA NO.	100	1,000	ptys.	CHIL	cion	16/0000	68%
CONTR. Derivat. According to the SEPREMENT AND CONTRACTORIES RECORDED IN A SERVICE ACCORDING TO THE SERVICE ACCORDING TO	essent distribution on onverse se	-	make:	1867	page.	100.07	1,0000	8,00%
CONSTRUCTOR DIRECTOR OF MUCH DESTRUCTION OF PRODUCTS AND A DO PRINCIPANTE DATA DE PANDOLACIAS PRACO DE VALIDADE. OCOSTRO NA ANNOSA, ENGENAL DE VARIO LIBERTARES, DECEMPIQUE AO SERVICIO, PARAGO DE REGIONAL PEROMANAS LIBERTARES, DECEMPIQUE AO RESISTINA, PARAGO DE REGIONAL PEROMANAS LIBERTARES, DECEMPIQUE AO REGIONO DE REGIONAL PEROMANISTA DE PRODUCTOR DE PARAGO.	ROSCO COLUMNA DE OLOGO ANO	300	Come	26,71	1,000	4071	2,000	LIE N
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	EDWARD COLUMN THE COLUMN THE AND	112,000	1,700	76.00	Child	70,00	9,0000	
EPORCADO DE MADEIRA MADRICA DE CARRACHA, CAROLES DES DES DE RELEANAL DE MADEIRA MADRICA LO M. AVILLACI DE INICADE MADEIRA DE DES DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE CONTRA	PERMIN CLIELIFERME DE CETURISA ME	1000	N UNC	95.07	Last	10,00	0,000	4,00
C-PARTE, TOTALIA, THE PERSON CELLILOTE AS METEDAS MINIMALIZES COM, SETTING OR TOTALINAS CADA STRUCT COM BRANCA, FOLIA DAPA, A BELEVINETE, SETTINGADA, AL TURA SUPERIOR & THE PERSON DAPA, A BELEVINETE, SELECTIONO DE ENSARO ME METEDA (CATO CATO DO SEM ACCUSTO, SELECTIONO DE ENSARO ME METEDA (CATO CATO DO SEM LICEROPOROS MEMBERS DE ENSARO MANDE CATOR E LICEROPOROS MEMBERS DE LICEROS MEMBERS DE LICEROPOROS LICEROPOROS MEMBERS DE LICEROS MEMBERS DE LICEROS DE LIC	BINON COLUMNICOS OLYGGIA ME	W(L)00	00 6,0798	162,361	1,1700		0 0,000	2,10
POLICAS SARAO LIPATON ANTENEFINA FRANCOLI NI IRRINE. ISTADE I DI INISADE NAIVE BRANCO INISE DE SARAO VINCADE	EDVOY-GOLDBANE DESIGNATION ME	40,0	m 10m0	O HATLOS	3,510	Tel:	pe 1 1,000	0.0
RABAT LIGHTED FOR ENVELOPE LIMITA FEINDA DE PINO. A RABE RECLEBACEMO DEL PENATO DE RODIO. ROCURLIZANTE. CESTRANTE NAS PROBLEMICOS. ACORDO CONAEX DEL PRINTE. VECTO RESISTENTE. TAMBA COM VEDICO, LAVRE DE MEGURANCA. RECISA A	B B VARCONCELER - BB	800	UI U		e 2000	00 (00)	(M) 440	000 X



mouth the grain mouths	10 20 20 30	was I was	me m	me settle kiete	000%
	WOTAL TILES FINAL LEADON	- manakan -	SIRLMAN	435,400 (36,400	200%
	HUSEMO CARAL			3267	
1000	Tetal enterado para contratação (q.1.0)		TALL OF		
1 3	Total returnets one tree fluidinates (5 %)				

Total Coteratatis: RS-4505,64 Economic Genute*: RS-150,6700

DIMM

The said of the said or the said of the sa

